

SINIR

SISTEMA NACIONAL DE
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – MTR

**Manual de Ajuda ao Usuário
(versão 1.08)**

abetre

**LIXÃO
ZERO**

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



SISTEMA MTR - SINIR

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – MTR

(VERSÃO 1.08)

ÍNDICE

1. Acesso e Cadastramento de Novos Usuários	04
2. Acesso ao Sistema MTR	08
2.1 Cadastramento de Unidades com mesmo CNPJ ou CPF	09
2.2 Cadastrando as Novas Unidades	10
2.3 Menu de Opções do Sistema MTR	12
3. Gerando um MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos)	15
3.1 Selecionando um “Novo MTR”	15
3.2 Indicação do Armazenador Temporário	16
3.3 Identificação dos Resíduos	17
3.4 Identificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e dos Resíduos de Construção Civil (RCC)	19
3.5 Identificação do Gerador, do Transportador e do Destinador	20
3.6 Salvando e Imprimindo o MTR gerado	20
3.7 Gerando um MTR Complementar (para Armazenadores Temporários)	22
3.8 Criando um MTR utilizando Modelos pré formatados	25
3.9 Recebimento dos Resíduos pelo Destinador	27
3.10 Listagem de MTRs	34
3.11 Relatório dos MTRs	35
3.12 Gerando um MTR provisório	38
3.13 Gerando um MTR para Resíduos Controlados (Importados)	42
3.14 Gerando um MTR para Resíduos para Exportação (envio internacional)	43

4. Criando uma Declaração de Movimentação de Resíduos DMR	44
4.1 Criando uma Nova DMR	45
4.2 Preenchimento das Informações da DMR	46
4.3 Salvando a DMR	48
4.4 Listando suas DMRs	48
4.5 Enviando (transmitindo) uma DMR ao MMA	49
4.6 Cadastrando DMRs Pendentes	49
5. Gerando um Certificado de Destinação Final de Resíduos de Resíduos – CDF	50
5.1.1 Gerando um CDF de MTRs emitidos pelo Sistema MTR	52
5.1.1 Identificação do Período do CDF	53
5.1.2 Identificação do Responsável Técnico do CDF	53
5.1.3 Inserção do Gerador no CDF	54
5.1.4 Alteração de CDF já emitido por alteração de MTR já certificado	56
5.2 Gerando um CDF de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR	57
5.3 Gerando um CDF de MTRs para Resíduos Oriundos de Acidentes sem MTR	59
5.4 Listando “Meus CDFs com Destinador”	60
5.5 Listando “Meus CDFs com Gerador	61

1. Acesso e Cadastro de Novos Usuários

Os **Geradores, Transportadores, Destinadores e Armazenadores Temporários** deverão se cadastrar no **Sistema MTR do SINIR**, fornecendo as correspondentes informações fiscais e ambientais.

Ao utilizar o **link** <http://mtr.sinir.gov.br> no seu navegador de internet para abrir o **Sistema MTR**, você verá a tela de acesso (abaixo), que permitirá o seu ingresso ao sistema (login), indicando o CNPJ ou CPF do empreendimento, a Unidade, o CPF do usuário e a senha de acesso recebida (no caso de usuário já cadastrado). Em seguida clicar em “Entrar”.

Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.
Se não é usuário cadastrado clique em [Novo Usuário](#), você receberá sua senha por e-mail.
Se esqueceu sua senha clique em [Recuperar senha de acesso](#). Você receberá sua senha por e-mail.
[Perguntas Frequentes](#).
Orientação para cadastro de usuário.

Acesso ao Sistema

☒ CNPJ ☐ CPF

CNPJ
18.287.079/0001-49

Unidade
14368

CPF do usuário
856.674.640-63

Senha

[Entrar](#) [Novo Usuário](#)

TL 001A

Caso seja seu primeiro acesso, você deverá se cadastrar como novo usuário. Para efetuar o cadastramento você deverá clicar em “**Novo Usuário**” e seguir o preenchimento solicitado.

Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.
Se não é usuário cadastrado clique em [Novo Usuário](#), você receberá sua senha por e-mail.
Se esqueceu sua senha clique em [Recuperar senha de acesso](#). Você receberá sua senha por e-mail.
[Perguntas Frequentes](#).
Orientação para cadastro de usuário.

Acesso ao Sistema

☒ CNPJ ☐ CPF

CNPJ

CPF do usuário

Senha

[Entrar](#) [Novo Usuário](#)

TL 001B

Você será solicitado a informar ao **Sistema MTR** o perfil a ser cadastrado, seus dados fiscais e, no caso de Transportadores, Destinadores e Armazenadores Temporários, as informações dos licenciamentos ambientais correspondentes.

O perfil de um usuário pode ser único ou múltiplo. Assim ele pode ser um **Gerador**, um **Destinador**, um **Transportador**, um **Armazenador Temporário** ou ainda uma combinação deles, considerando sua atividade e suas licenças ambientais. Essa condição deve ser assinalada na tela do sistema:

Cadastro Primeiro Acesso

Perfil do Declarante

☐ Gerador ☐ Destinador ☐ Transportador ☐ Armazenador temporário

Dados do usuário Declarante

☒ CNPJ ☐ CPF

CNPJ * Razão Social * Nome Fantasia

Email * Confirme seu e-mail Telefone

CEP * UF Município

Bairro * Logradouro * Número *

Av. Exemplo

Complemento

TL002

Em seguida você deve indicar o CNPJ ou CPF do empreendimento (o CPF não se aplica ao perfil de Armazenador temporário), Razão Social, Nome Fantasia, E-mail, além dos dados de endereço do empreendimento.

Por fim o sistema solicita os dados do usuário administrador que efetuou o cadastro.

Dados do Usuário Administrador do Cadastro

CPF * 532.774.260-17 Nome * August Pierre Tan Email * xxx@mail01.com.br Confirme seu e-mail xxx@mail01.com.br

Cargo * Técnico

[Solicitar Acesso](#) [Voltar](#)

TL002B

No caso de um perfil exclusivo de **Gerador**, o processo de cadastramento se encerra ao estarem todos os dados obrigatórios preenchidos corretamente e clicando-se em **“Solicitar Acesso”**.

Caso o seu perfil seja também de **Transportador** ou **Destinador** ou de **Armazenador Temporário**, você deverá preencher os dados solicitados, referentes às suas correspondentes licenças de operação, além das placas dos veículos a serem utilizados (no caso de transportadores).

Importante: Caso seu perfil inclua **“Transporte”**, **“Destinação”** ou **“Armazenamento Temporário”**, você será solicitado a preencher as informações de suas correspondentes licenças ambientais, sempre que aplicáveis. Para isso tenha previamente em seu computador os arquivos com as licenças digitalizadas, pois você será solicitado a fazer “upload” dessas licenças ao salvar o cadastro. Lembre-se que **cada arquivo digitalizado (PDF) não deve exceder 1 MB.**

Importante: **No caso de você ter mais de uma licença para informar, faça a digitalização dessas licenças como um único documento, observando o tamanho máximo do arquivo (1 MB).**

No caso de seu cadastro incluir o perfil “Destinador”, você será solicitado a incluir as seguintes informações:

- Informações sobre as classes de resíduos aceitas para destinação
- Logotipo da empresa para constar nos Certificados de Destinação Final – CDFs (**ARQUIVO IMAGEM (*.png; *.jpeg; ou *.jpg), com um tamanho máximo de 100 kb**)
- Licença de Operação do Destinador (**arquivo *.pdf – tamanho máx. de 1Mb**)

Classes

☐ CLASSE A ☐ CLASSE B ☐ CLASSE C

☐ CLASSE D ☐ GRUPO A1 ☐ GRUPO A2

☐ GRUPO A3 ☐ GRUPO A4 ☐ GRUPO A5

☐ GRUPO B ☐ GRUPO C ☐ GRUPO D

☐ GRUPO E ☐ GRUPO A ☐ CLASSE I

☐ CLASSE II A ☐ CLASSE II B

Logo da Empresa

+ Escolher

Licença Destinador

Adicionar Licença

TL012

No caso de seu cadastro incluir o perfil “Transportador”, você será solicitado a incluir as seguintes informações:

- Informações sobre as classes de resíduos a serem transportados
- Placas dos veículos que serão utilizados
- Licença de Operação do Transportador, se aplicável, **(arquivo *.pdf – tamanho máx. de 1Mb)**

Atividade de Transporte

☐ CLASSE A ☐ CLASSE B

☐ CLASSE C ☐ CLASSE D

☐ GRUPO A1 ☐ GRUPO A2

☐ GRUPO A3 ☐ GRUPO A4

☐ GRUPO A5 ☐ GRUPO B

☐ GRUPO C ☐ GRUPO D

☐ GRUPO E ☐ GRUPO A

☐ CLASSE I ☐ CLASSE II A

☐ CLASSE II B

Placas

Lista de Placas

Placa	Remover
Nenhum registro encontrado	

Adicionar

Licença Transportador

Adicionar Licença

TL013

No caso de seu cadastro incluir o perfil “Armazenador Temporário”, você será solicitado a incluir as seguintes informações:

- Informações sobre as classes de resíduos a serem transportados
- Placas dos veículos que serão utilizados
- Licença de Operação do Armazenador Temporário **(arquivo *.pdf – tamanho máx. de 1Mb)**

Armazenamento Temporário

Possui licença para Armazenamento Temporário:

☒ Sim ☐ Não

Adicionar Licença

TL014

Para complementar o cadastro você deverá incluir, como administrador desse cadastro, seu CPF, seu Nome, seu e-mail (duas vezes) e seu Cargo:

Dados do Usuário Administrador do Cadastro

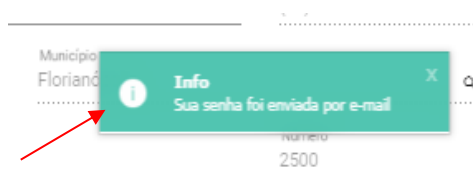
CPF * 532.774.260-17 Nome * August Pierre Tan Email * xxx@mail01.com.br ✓ Confirme seu e-mail xxx@mail01.com.br

Cargo * Técnico

[Solicitar Acesso](#) [Voltar](#)

TL002B

Estando o cadastro completo e com as informações válidas, o campo “**Solicitar Acesso**” será ativado, permitindo a você encerrar a etapa de seu cadastramento clicando nesse campo e na tela aparecerá a mensagem de envio.



TL002E

Em seguida você receberá um e-mail confirmando que seu cadastro está efetivado, mostrando o CNPJ ou CPF da empresa cadastrada, o número da unidade do empreendimento, o CPF do usuário administrador e a senha de seis dígitos para acessar o sistema (**importante**: as letras constantes de uma senha serão sempre letras minúsculas).

MTR
Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

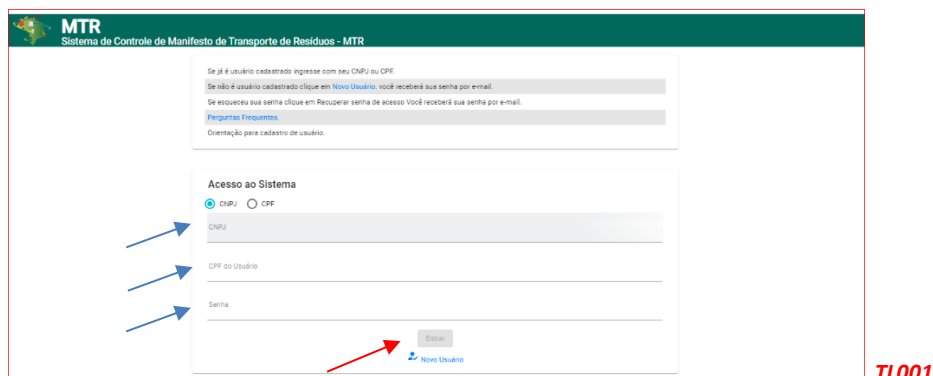
Usuário: [redacted]
CNPJ: [redacted]
CPF: [redacted]
Senha: b3nm2c

TL010

Lembre-se da Responsabilidade Legal existente quanto à fidelidade e validade das informações que serão incluídas no seu cadastro. Estas informações poderão, a qualquer tempo, ser submetidas à fiscalização e correspondente validação pelo MMA ou por outros órgãos competentes.

2. Acesso ao Sistema MTR

Ao utilizar o [link http://mtr.sinir.gov.br](http://mtr.sinir.gov.br) no seu navegador de internet, você acessará o **Sistema MTR – SINIR** e verá a tela que permitirá o seu ingresso ao sistema (login), indicando CNPJ da empresa, a unidade (se aplicável), o seu CPF e sua Senha, clicando em seguida no campo **“Entrar”**.



Ingressando com os dados solicitados e clicando em **“Entrar”** você terá acessado o sistema e a página de ingresso (**Home**), onde estará disponível um menu de opções. Na parte superior esquerda da tela, você terá a sua indicação como usuário, enquanto no rodapé da tela você poderá identificar a versão do sistema em uso.



Através deste menu de opções você poderá, dependendo de seu perfil:

- Emitir e gerenciar seus **MTRs**;
- Emitir suas **DMRs - Declaração de Movimentação de Resíduos**;
- Emitir seus **CDFs - Certificado de Destinação Final** (como Destinator);
- Acessar seus **CDFs - Certificado de Destinação Final** (como Gerador);
- Alterar suas **Configurações**;
- Acessar o **Manual de Ajuda**;
- Acessar a seção de **Perguntas Frequentes**;
- Acessar a **Lista Brasileira de Resíduos** (IN 13/2012 do IBAMA); e
- Acessar **Legislações**.

Importante mencionar que, caso você necessite no futuro, modificar o seu perfil cadastrado, você poderá fazê-lo, acessando o menu **“Configurações”** e **“Meus Dados”**.

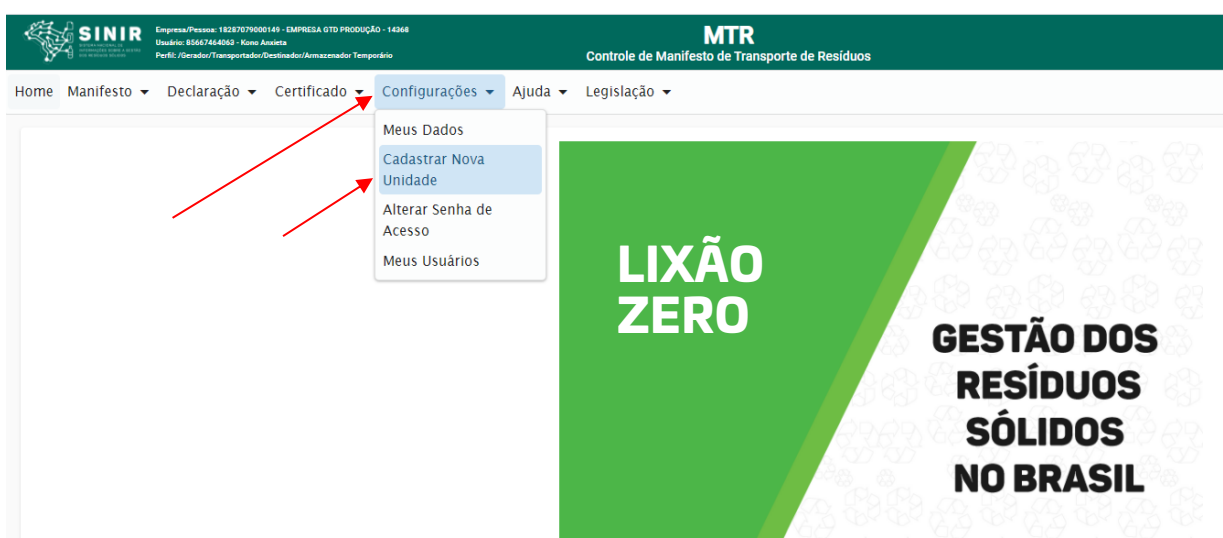
Uma vez mais destaca-se:

Lembre-se da Responsabilidade Legal existente quanto à fidelidade e validade das informações que serão incluídas nos vários documentos a serem emitidos através desse Sistema. Estas informações poderão, a qualquer tempo, ser submetidas à fiscalização e correspondente validação pelo MMA ou por outros órgãos competentes.

2.1 Cadastramento de Unidades com mesmo CNPJ ou CPF

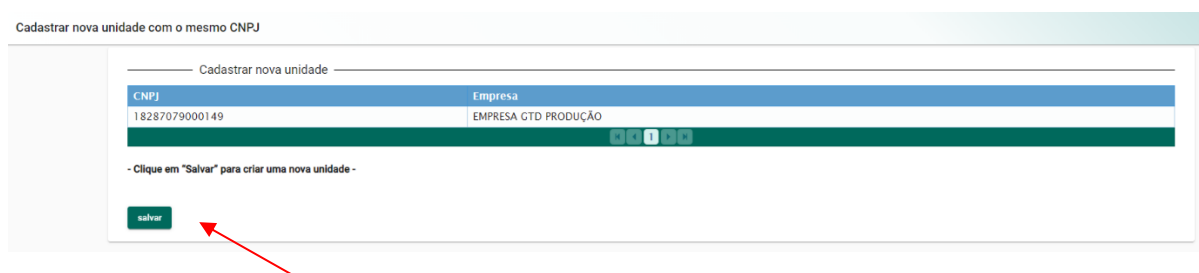
O Sistema MTR SINIR permite que o próprio usuário solicite, diretamente, o cadastramento de mais unidades para um mesmo CNPJ ou CPF. Caso esta condição se aplique a você, os passos a serem seguidos são os seguintes:

A. Entre no menu **“Configurações”** e clique na opção **“Cadastrar Nova Unidade”**.



TL043

B. Na tela que irá abrir, clique em **“Salvar”** e uma nova unidade será criada. Se desejar criar mais unidades, clique novamente em **“Salvar”**.



TL 045

Uma ou mais Unidades Novas, dependendo de sua solicitação, serão geradas para esse CNPJ ou CPF. Você verá uma mensagem de que uma nova senha foi enviada para seu e-mail, para que possa realizar o cadastramento dessas novas unidades.

Um e-mail será enviado para você indicando o cadastro de cada nova unidade com seu código e senha de acesso, para poder ingressar, completar e validar o cadastro de cada uma dessas unidades criadas.



2.2 Cadastrando as novas Unidades

- De posse da senha recebida e do novo código da unidade, acesse o sistema usando o CNPJ ou CPF do usuário.



- b. Clique na lupa do campo **“Unidade”**. Aparecerá a lista das unidades já criadas no sistema. Selecione a unidade a ser cadastrada e utilize a Senha que você recebeu no e-mail.

SINIR MTR
Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos

Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.
Se não é usuário cadastrado clique em **Novo Usuário**, você receberá sua senha por e-mail.

Selecionar Unidade

Lista de Unidades encontradas

Código	Razão/Nome	Endereço	Selecionar
14367	EMPRESA GTD	Arcendino dos Santos, 132, 88136202, São Sebastião, Palhoça/SC	☒
14368	EMPRESA GTD	Arcendino dos Santos, 132, 88136202, São Sebastião, Palhoça/SC	☒
18188	EMPRESA GTD	Arcendino dos Santos, 132, 88136202, São Sebastião, Palhoça/SC	☒
18189	EMPRESA GTD	Arcendino dos Santos, 132, 88136202, São Sebastião, Palhoça/SC	☒
18190	EMPRESA GTD	Arcendino dos Santos, 132, 88136202, São Sebastião, Palhoça/SC	☒
18191	EMPRESA GTD	Arcendino dos Santos, 132, 88136202, São Sebastião, Palhoça/SC	☒
18192	EMPRESA GTD	Arcendino dos Santos, 132, 88136202, São Sebastião, Palhoça/SC	☒

Cancelar

TL049

- c. Complete o cadastro desta unidade, utilizando a opção **“Configurações”** e **“Meus Dados”** (os campos de informação estarão vazios). Você poderá completar e editar todos os campos, com exceção do CNPJ ou CPF.

Home Manifesto Declaração Certificado Configurações Ajuda

Editar Cadastro Acesso

Perfil do Declarante

☒ Gerador ☐ Destinatário ☐ Transportadora ☐ Armazenador temporário

Dados do usuário Declarante

☒ CNPJ ☐ CPF

CNPJ: 18.287.079/0001-49 Razão Social: EMPRESA GTD Nome Fantasia: EMPRESA GTD

Email: Confirme seu e-mail: Telefone:

CEP: 88136-202 UF: SC Município: Palhoça

Bairro: São Sebastião Logradouro: Arcendino dos Santos Número: 132

Complemento:

Salvar Voltar

TL050

- d. Preencha as informações referentes à unidade selecionada (perfil, nome, endereço, município, licenças etc.).
- e. SALVE o cadastro clicando em **“Salvar”**. Você terá indicação do cadastro efetivado.

SINIR MTR
Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos

Home Manifesto Declaração Certificado Configurações Ajuda

Editar Cadastro Acesso

Perfil do Declarante

☒ Gerador ☐ Destinatário ☐ Transportadora ☐ Armazenador temporário

Dados do usuário Declarante

☒ CNPJ ☐ CPF

CNPJ: 18.287.079/0001-49 Razão Social: EMPRESA GTD SUL Nome Fantasia: EMPRESA GTD SUL

Email: Confirme seu e-mail: Telefone:

CEP: 01530-030 UF: SP Município: São Paulo

Bairro: Aclimação Logradouro: Baturité Número: 5000

Complemento:

Salvar Voltar

TL051

SINIR Sistema Nacional de Informação e Registro de Resíduos Sólidos
MTR - Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos

Home Manifesto Declaração Certificado Configurações Ajuda

Editar Cadastro Acesso

Perfil do Declarante

☒ Gerador ☐ Destinador ☐ Transportadora ☐ Armazenador temporário

Dados do usuário Declarante

☒ CNPJ ☐ CPF

CNPJ: 18.287.076/0001-49
Nome Fantasia: EMPRESA GTD SUL

Email: oamadoj@gmail.com
CPF: 01530-020
Município: São Paulo

Endereço: Rua...
Bairro: Admiação
Complemento:

TL052

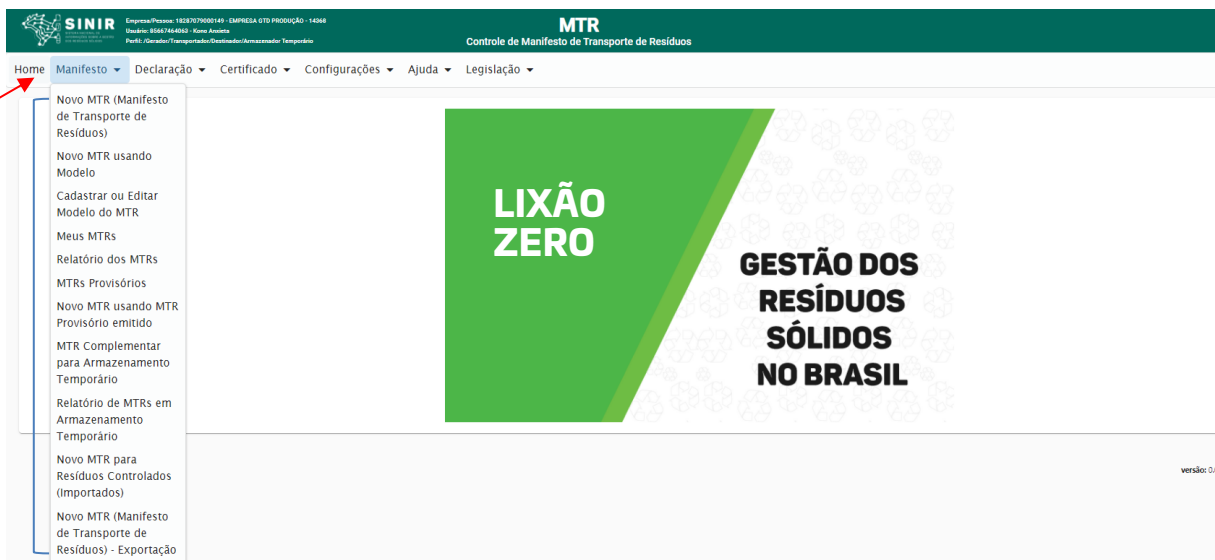
Para cadastrar outras unidades no Sistema MTR, entre novamente com seu CNPJ para acessar o sistema e repita os passos indicados nos **itens 2.1A e 2.1B**, para cada nova unidade desejada. Uma vez que os cadastros estejam efetuados para cada uma das unidades criadas, quando um Gerador for emitir um MTR e indicar seu CNPJ ou CPF no campo de seu perfil (p. ex. Destinador), aparecerá uma lista das suas unidades cadastradas com o mesmo CNPJ ou CPF para aquele perfil, mostrando o código, o nome, o endereço e o município de localização de cada unidade cadastrada sob o mesmo CNPJ ou CPF. O Gerador, ao clicar na unidade desejada, fará com que o MTR seja emitido indicando a unidade correta do Gerador e o nome e endereço corretos do Destinador que será indicado no MTR.

Importante destacar que o endereço do Destinador, que consta no MTR, deve ser o endereço para onde efetivamente o resíduo será levado para que se faça a destinação final.

2.3 Menu de Opções

2.3.1 Ao ingressar no **Sistema MTR** e selecionar a opção **“Manifesto”** você poderá:

- Gerar um novo MTR;
- Gerar um MTR a partir de um modelo previamente preenchido;
- Cadastrar ou Editar um modelo de MTR;
- Visualizar seus MTRs já emitidos;
- Gerar Relatórios de seus MTRs em formato Excel;
- Gerar MTRs provisórios;
- Gerar um MTR a partir de um MTR provisório emitido;
- Gerar um relatório dos MTRs provisórios emitidos;
- Visualizar seus MTRs provisórios emitidos;
- Gerar um MTR de resíduos controlados (importados);
- Gerar um MTR para exportação de resíduos (envio internacional), e
- Gerar um MTR Complementar (somente para Armazenadores Temporários).

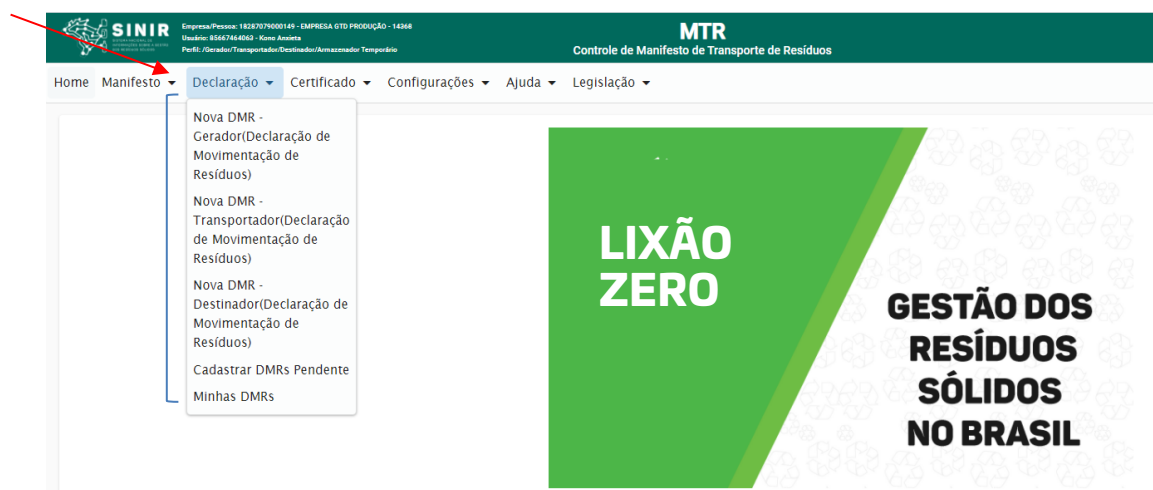


TL 017

As opções no menu “Manifesto” estarão disponibilizadas de acordo com o perfil do usuário.

2.3.2 Selecionando no menu a opção “**Declaração**”, você poderá:

- Gerar uma Declaração de Movimentação de Resíduos, de acordo com seu perfil;
- Cadastrar DMRs Pendentes; e
- Visualizar suas DMRs já emitidas.



TL 100

2.3.3 Selecionando no menu a opção “**Certificado**”, você poderá:

- Gerar um CDF - Certificado de Destinação Final (resíduos com MTR), como Destinador;
- Gerar um CDF - Certificado de Destinação Final (resíduos sem MTR), como Destinador;
- Gerar um CDF – Certificado de destinação Final para resíduos oriundos de acidentes como Destinador;
- Visualizar seus CDFs emitidos como Destinador (para o perfil de Destinador), e
- Visualizar seus CDFs emitidos como Gerador (para o perfil de Gerador).

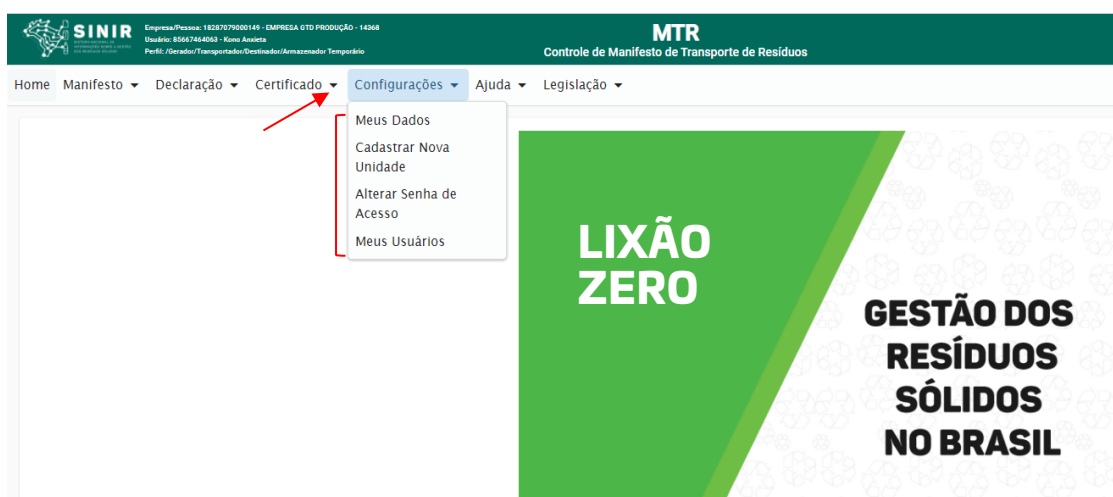


TL 019

Os Transportadores também poderão ver a informação de CDF emitidos para as cargas que ele transportou, para cada um dos Geradores dessas cargas, no menu **“Meus MTRs”**.

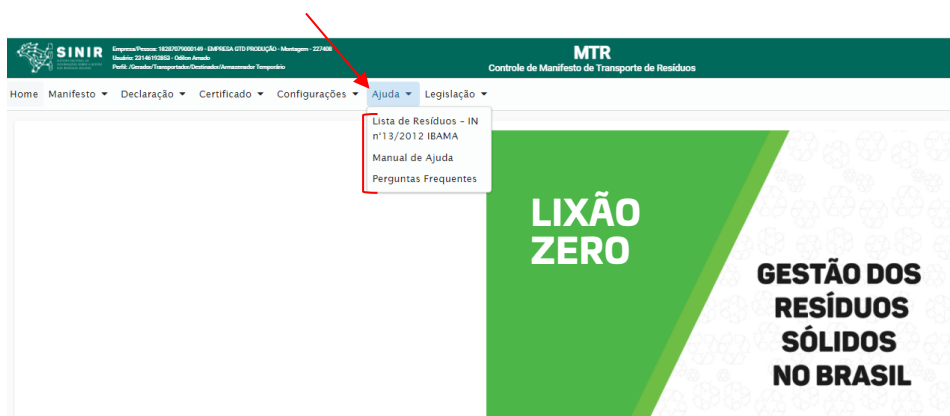
2.3.4 Selecionando no menu a opção **“Configurações”**, você poderá:

- Alterar seus dados;
- Cadastrar Novas Unidades;
- Alterar sua senha de acesso; e
- Incluir e Editar seus usuários.



TL 020

2.3.5 Selecionando no menu a opção **“Ajuda”** você poderá consultar o **“Manual de Ajuda ao Usuário”**, a seção de **“Perguntas Frequentes”** e a **“Lista Brasileira de Resíduos”** conforme IN 13/2012 do IBAMA.



TL 021

2.3.6 Selecionando no menu a opção **“Legislação”** você poderá identificar alguns dos regramentos relacionados ao sistema.



3. Gerando um MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos)

A emissão do MTR só é possível ao usuário que tenha perfil **GERADOR**. Para a emissão de um MTR, deve-se ter em conta que os **Transportadores**, os **Destinadores** e os **Armazenadores Temporários** a serem selecionados **já deverão estar previamente cadastrados** no **Sistema MTR** do SINIR. Caso não estejam, você deverá solicitar aos mesmos que providenciem o cadastro correspondente no **Sistema MTR - SINIR**, para que você possa incluí-los nos MTRs a serem emitidos. Faça o preenchimento dos campos solicitados. Você poderá ainda indicar informações que considere relevantes utilizando o campo **“Observações”**.

Nota Importante aos Geradores e Destinadores - RESPONSABILIDADES - Ressalta-se que os Geradores têm a responsabilidade de dar aos resíduos, destinação que esteja **devidamente autorizada pelos órgãos ambientais competentes**, enviando-os a Destinadores **devidamente licenciados**. E cabe também aos Destinadores a responsabilidade de somente receber resíduos para proceder processos de destinação **licenciados pelos órgãos ambientais competentes**.

3.1 Selecionando um “Novo MTR”

Já conectado no sistema, você (**somente** o **GERADOR**) terá acesso e permissão para gerar um **MTR** referente aos resíduos que serão destinados. Primeiramente selecione a opção **“Novo MTR”**.

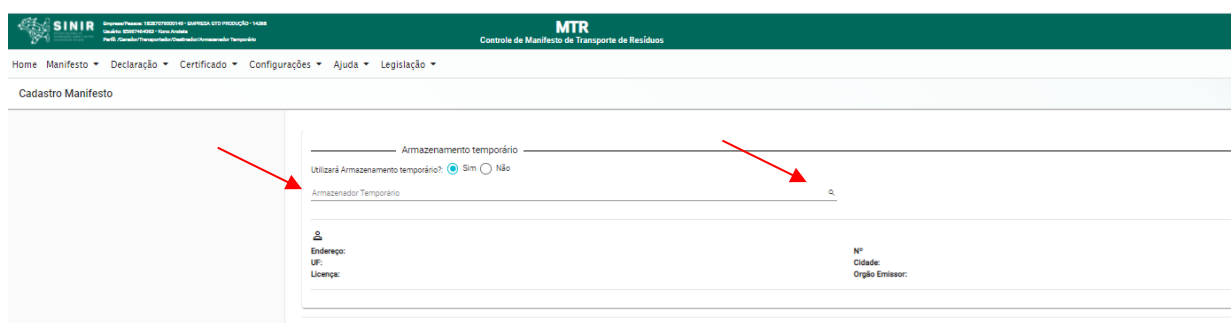


Ao selecionar o **“Novo MTR”** você será encaminhado para a tela de preenchimento dos dados do MTR a ser emitido. A sua identificação como **Gerador** já estará previamente preenchida e você será solicitado a inserir as informações referente aos **Resíduos** que serão transportados e destinados, além do **Armazenador Temporário** (quando aplicável), do **Transportador** e do **Destinador** escolhidos.

3.2 Indicação do Armazenador Temporário

Inicialmente você terá de indicar se neste **MTR** o envio dos resíduos para a destinação utilizará uma unidade de **Armazenamento Temporário**, respondendo à pergunta se utilizará **armazenamento temporário**. Caso não vá utilizar, siga para a indicação de resíduos.

No caso de utilizar a **armazenagem temporária**, considere que este **MTR** que você está preparando **somente poderá relacionar um (01) resíduo**. Caso contrário você segue com o preenchimento normal do **MTR**, podendo incluir um ou mais resíduos, desde que todos estejam acondicionados no mesmo veículo de transporte e para o mesmo **Destinador**. Caso responda **“Sim”**, você será solicitado a ingressar o CNPJ da empresa que fará a armazenagem temporária. Digite o CNPJ ou o nome da empresa e clique na lupa. Ao clicar na lupa, você terá a listagem das empresas cadastradas no sistema. Selecione a empresa desejada e clique em **“Sel”**.



SINIR MTR - Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos

Home Manifesto Declaração Certificado Configurações Ajuda Legislação

Cadastro Manifesto

Armazenamento temporário

Utilizar Armazenamento temporário: ☒ Sim ☐ Não

Armazenador Temporário

Endereço: Nº: Cidade: Orgão Emissor:

TL 023

Todos os dados desse Armazenador Temporário serão incluídos no MTR em preparação.

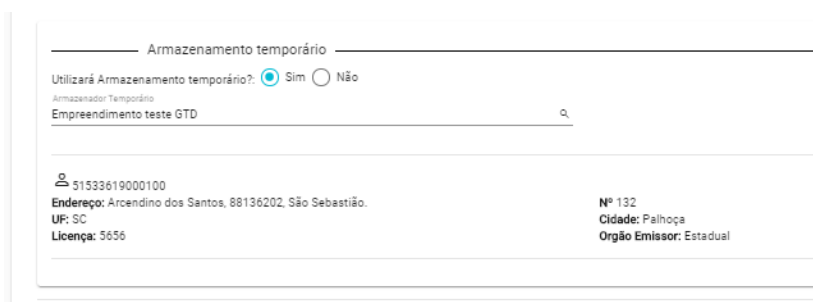


Selecionar Parceiro

CNPJ	Razão Social	Endereço	Sel.
51533619000100	Empreendimento teste GTD	Arcendino dos Santos, 88136202, São Sebastião.	☒

Cancelar

TL 024



Armazenamento temporário

Utilizar Armazenamento temporário: ☒ Sim ☐ Não

Armazenador Temporário

Empreendimento teste GTD

51533619000100

Endereço: Arcendino dos Santos, 88136202, São Sebastião.
UF: SC
Licença: 5656

Nº 132
Cidade: Palhoça
Orgão Emissor: Estadual

TL 025

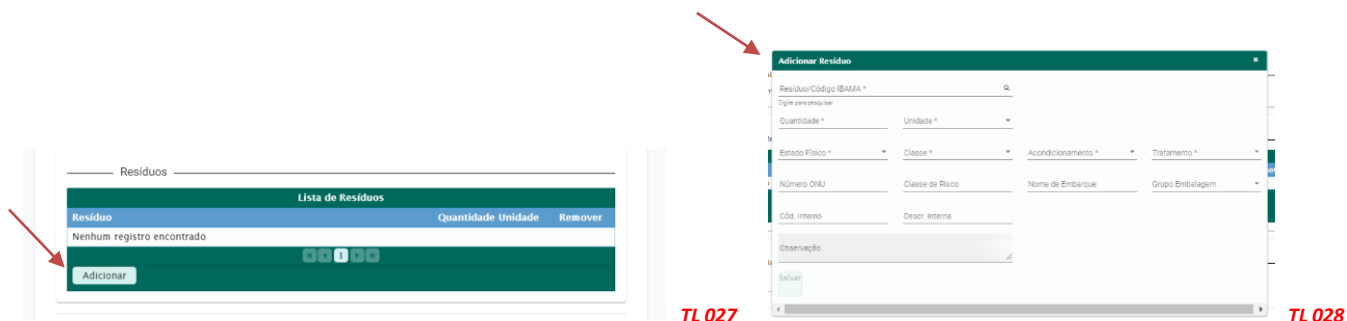
Você pode digitar, de maneira completa ou mesmo parcial, o CNPJ/CPF ou o nome da empresa. Em seguida, clicando na lupa, você deverá ter a listagem das empresas com esse CNPJ ou nome. A data de emissão do MTR será preenchida automaticamente pelo sistema. Caso você não tenha informação precisa do nome do motorista do veículo transportador, da placa e da data de transporte, você pode deixar esses campos em branco, imprimir o documento e preenchê-los manualmente quando estas informações forem disponíveis no momento do despacho do veículo.

Importante destacar que no caso de envio dos resíduos *diretamente* do Gerador ao Destinator, sem a utilização de uma unidade de Armazenamento Temporário, você poderá incluir quantos resíduos desejar em um mesmo MTR, desde que todos estejam acondicionados no mesmo veículo de transporte e para o mesmo Destinator, obedecendo o limite de peso aceito pelo sistema (45 toneladas ou equivalente).

Se estiver, entretanto, enviando os resíduos por meio de um Armazenador Temporário, o Sistema MTR só aceitará *um resíduo em cada MTR*, mesmo que você esteja utilizando, para todos, o mesmo veículo de transporte.

3.3 Identificação dos Resíduos

Para listar os resíduos a serem transportados e destinados, no campo “**Resíduos**” clicar em “**Adicionar**”. Uma tela irá abrir (**Adicionar Resíduo**) para que você possa preencher os dados de identificação dos mesmos, utilizando a tabela que lista os resíduos por tipo, descrição e código, conforme estabelece a **Lista Brasileira de Resíduos** (Instrução Normativa N° 13/2012 do IBAMA).



Para facilitar, foi incluída ao final da lista da IN 13/2012, uma listagem complementar com **Resíduos de Serviços de Saúde – RSS**, de acordo com a **ANVISA RDC 222/2018**, bem como uma listagem complementar com **Resíduos de Construção Civil – RCC**, de acordo com a **Resolução CONAMA 307/2002**. Ao indicar, de maneira total ou parcial, um código ou nome de um resíduo e clicar na lupa indicada ao lado do campo “**Resíduo/Código IBAMA**”, uma listagem contendo todos os nomes e códigos indicados serão selecionados da listagem da IN 13 e irá aparecer na tela. Para selecioná-lo clique na descrição ou no código que se aplicar ao seu resíduo. **Nota:** Se desejar ver toda a **Lista Brasileira de Resíduos** acesse o menu “**Ajuda**” e clique no item correspondente ou faça busca no documento (Ctrl F). Na tela “**Adicionar Resíduo**” você será solicitado a indicar, para cada resíduo selecionado, a **quantidade**, a **unidade de medida** (t, kg, litro, m3 ou unidade, esta última para o caso de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista), o seu **Estado Físico**, a sua **Classe** (Classes I, IIA e IIB; para os RSS - Grupo A, Grupo B, Grupo C, Grupo D e Grupo E; para os RCC - Classe A, Classe B, Classe C e Classe D), o tipo de seu **Acondicionamento** e o **Tratamento** que será feito.

No caso de você indicar volume (litro ou m³) como unidade de medida, você será solicitado a indicar a densidade do resíduo correspondente.

Nota: O sistema somente aceita inserção de quantidades máximas, por resíduo selecionado e por totalização da quantidade de resíduos no mesmo MTR, como segue: **45 toneladas; 45.000 kg; 45 metros cúbicos ou **45.000 litros**. Valores acima desses não serão aceitos pelo Sistema. Não há limitação no número de unidades, no caso de lâmpadas - resíduo IBAMA cód. 200121(*). Importante também destacar que o sistema somente aceita a quantidade mínima de 0,1000 kg por resíduo, com variações mínimas de 0,1000 kg. Se este mínimo ou esta variação mínima não forem observadas, o sistema dará mensagem de erro ao tentar salvar o resíduo.**

TL 028C

TL 0 28D

Para a selecionar a tecnologia de tratamento que será utilizada para a destinação final do resíduo, utilize o menu de tratamentos indicado pelo sistema.

TL 037

Você ainda dispõe dos campos “Número ONU”, “Classe de Risco”, “Nome de Embarque” e “Grupo de Embalagem”, para os casos de resíduos perigosos. Esses campos são obrigatórios no caso de resíduos perigosos (Classe I; Grupos A, B, C e E para os RSS e Classe D para os RCC). Caso você tente “Salvar” incluir um resíduo perigoso sem essas informações, o sistema apresentará uma mensagem de erro e não permitirá o prosseguimento do MTR.

TL 039B

Lembre-se ainda que, no caso dos resíduos perigosos mencionados, também deve ser anexada ao MTR uma **DECLARAÇÃO**, conforme estabelece o **item 5.4.1.7.1 da Resolução ANTT 5947/2021** (que revogou a Resolução ANTT 5232/2016).

Indicamos abaixo uma sugestão de **Tabela de Referências** (extraídas da Resolução ANTT 5947/2021), que pode ser considerada para a inserção das informações **Número ONU**, **Classe de Risco**, **Nome de Embarque** e **Grupo de Embalagem**, no caso do usuário não disponha de uma referência específica para seu resíduo perigoso:

Nº ONU	Nome de Embarque	Classe Risco	Grupo Embalagem
1345	Borracha, Sobras ou Borracha Resíduo, em pó ou em Grãos de até 840 micra, contendo mais de 45% de borracha	4.1	II
1364	Algodão, Resíduos Oleosos ou Resíduos Oleosos de Algodão (Alterado pela Resolução ANTT nº1644, de 29/12/06)	4.2	III
2814	Substância Infectante, que afeta Seres Humanos	6.2	N/A
2900	Substância Infectante, que afeta apenas Animais	6.2	N/A
3082	Substância que apresenta risco para o Meio Ambiente, Líquida, N.E.	9	III
3077	Substância que apresenta risco para o Meio Ambiente, Sólida, N.E.	9	III
3291	Resíduos Clínicos Inespecíficos, N.E., ou Resíduos (Bio)Médicos, N.E., ou Resíduos Médicos Regulamentados, N.E.	6.2	II
3509	Embalagens Vazias, Não Limpas	9	N/A

“N/A” - Não Aplicável pois a lista da Resolução ANTT 5947/2021 não indica Grupo de Embalagem para os referidos códigos.

Finalmente você poderá, se desejar, preencher os campos **“Cód. interno”** e **“Descr. Interna”**, o que permitirá que você indique para o resíduo selecionado, caso necessite, um **“Código Interno”** e uma **“Descrição Interna”** que seja de seu interesse, para a sua gestão interna. Estas indicações aparecerão expressas no MTR gerado, abaixo de cada nome do correspondente resíduo selecionado, lembrando que estes campos não são de preenchimento obrigatório. Uma vez preenchidos os dados, clique em **“Salvar”**. Caso tenha outro resíduo a incluir no mesmo MTR, clique novamente em **“Adicionar”** e será reaberta a tela para inclusão de outro resíduo. Proceda como já descrito.

3.4 Identificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e dos Resíduos de Construção Civil (RCC)

Para listar os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e de Resíduos de Construção Civil (RCC) a serem transportados e destinados, você deve seguir os mesmos procedimentos mencionados no **item 3.2**, ou seja, clicar em **“Adicionar”**. Uma tela irá abrir para que você possa preencher os dados de identificação dos mesmos, utilizando uma tabela que lista os resíduos por tipo, descrição e código, conforme **ANVISA RDC 222/18 (os RSS são os resíduos do capítulo 18 da IN 13/2012 do IBAMA) ou Resolução CONAMA 307/2002 (os RCCs são os resíduos do capítulo 17 da IN 13/2012 do IBAMA)**. Você poderá utilizar a janela de busca, no caso dos **RSS**, pelo código da ANVISA (**Grupo A, Grupo B, Grupo C, Grupo D ou Grupo E**) ou por nome (**palavra-chave**). O mesmo ocorre com os **RCCs**. Em ambos os casos, o Gerador deverá utilizar somente os códigos numéricos de identificação dos resíduos (conforme IN 13/2012 do IBAMA), não se esquecendo de indicar, sempre, os **seis dígitos** mais o (*), caso o “(*)” seja parte do código numérico, de forma a permitir a busca correta do tipo de resíduo. Mais uma vez, nesta tela você será solicitado a indicar, para cada resíduo selecionado, a quantidade, a unidade de medida (t, kg, litro, m³ ou unidade, esta última para o caso de lâmpadas fluorescentes, devapor de sódio e mercúrio e de luz mista),

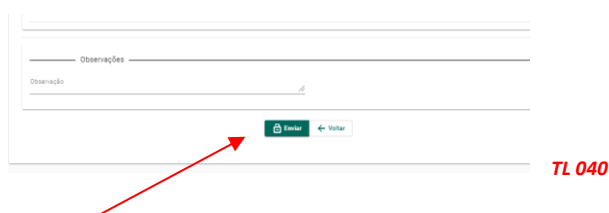
o seu estado físico, a sua classificação (Classes I, IIA e IIB; para os RSS - Grupo A, Grupo B, Grupo C, Grupo D e Grupo E; para os RCC Classe A, Classe B, Classe C e Classe D), o tipo de seu acondicionamento e a tecnologia de tratamento desejada. **Para os RSS, somente as unidades “kg” e “litro” podem ser indicadas.** Lembramos mais uma vez que o **sistema somente aceita que se insira quantidades, por resíduo selecionado e por totalização da quantidade de resíduos no mesmo MTR, como segue: 45 toneladas; 45.000 kg; 45 metros cúbicos ou 45.000 litros. Valores acima desses não serão aceitos pelo Sistema. Não há limitação no número de unidades, no caso de lâmpadas - resíduo IBAMA cód. 200121(*)**. Importante novamente destacar que o sistema somente aceita a **quantidade mínima de 0,1000 kg por resíduo, com variações mínimas de 0,1000 kg**. Se este mínimo ou esta variação mínima não forem observadas, o sistema dará mensagem de erro ao tentar salvar o resíduo. Em seguida você deverá indicar a **“Tecnologia de Tratamento”** que será utilizada e as demais informações do resíduo adicionado, como já explicado. Ao terminar a inserção de resíduos siga o preenchimento do MTR como indicado no item 3.4.

3.5 Identificação do Gerador, do Transportador e do Destinador

Você será solicitado a preencher todos os demais campos para finalizar a emissão do MTR. Caso algum dado esteja preenchido de maneira incorreta ou caso você se esqueça de preencher algum campo, o sistema não irá habilitar a opção de “Enviar”, o que significa que o MTR não estará emitido. Para seguir, revise os dados inseridos e verifique possíveis omissões ou preenchimento incorreto.

3.6 Salvando e imprimindo o MTR gerado

Com todos os campos corretamente preenchidos, clique em **“Enviar”** e aguarde o sistema gravar o MTR gerado na base de dados e disponibilizar o pdf correspondente.



O **MTR** já estará emitido e registrado, sendo disponibilizado em PDF no seu navegador (aba inferior esquerda de sua tela), podendo ser imediatamente aberto e impresso, utilizando o comando de impressão de seu navegador. Você deverá imprimir uma via deste **MTR**, para seguir com o veículo de transporte, tendo em vista que o **Gerador**, o **Transportador**, o **Armazenador Temporário** (quando utilizado), o **Destinador** e o **Órgão Ambiental** disporão, automática e imediatamente, de cópias eletrônicas deste documento, dispensando portando impressões adicionais.



O MTR emitido terá um número sequencial e exclusivo, determinado pelo sistema. Caso já esteja disponível sistema móvel no transporte, será aceita cópia digital do MTR.



SINIR
Sistema Nacional de Informação em Resíduos

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR nº 421000000137



Identificação do Gerador		
Razão Social: EMPRESA GTD - 14368		CPF/CNPJ: 18287079000149
Endereço: Arcadino dos Santos	Telefone: 48391464438	Data de emissão: 20/10/2020
Município: Pelhoga	Estado: SC	Fax/Tel: 48391464438
Nome do responsável: Jea Trevisan		Cargo:
Cargo: Assessor		Assinatura do responsável:

Observações do Gerador

Identificação do Transportador		
Razão Social: EMPRESA GTD		CPF/CNPJ: 18287079000149
Endereço: Arcadino dos Santos	Telefone: 48391464438	Data do transporte: 20/10/2020
Município: Pelhoga	Estado: SC	Fax/Tel: 48391464438
Nome do responsável: Jea Trevisan		Cargo:
Cargo: Assessor		Assinatura do responsável:

Identificação do Destinatário		
Razão Social: EMPRESA GTD - 14368		CPF/CNPJ: 18287079000149
Endereço: Arcadino dos Santos	Telefone: 48391464438	
Município: Pelhoga	Estado: SC	Fax/Tel: 48391464438
		Assinatura do responsável:

Identificação dos Resíduos							
Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tratamento
1	180102(*)-Resíduos resultantes de atingo de saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, micro-organismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torna epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido (Grupo A1 conforme ANVISA RDC 222/2018)	SÓLIDO	GRUPO A1 (R56)	CAIXA	0,0250	TON	Autoclave
ONU 3295 Substância com risco ambiental 6,2 III Desc. Interna: Unidade fechada Cód Interno: P032 							



Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.

Uma via deste MTR deve acompanhar o transporte

Página 1 de 1

TL 042

Nota Importante: Os MTRs emitidos terão, a partir da data de sua emissão, validade de 90 dias, para serem utilizados (recebidos pelo Destinatário indicado). Após esse período os MTRs mencionados serão automaticamente cancelados.

3.7 Gerando um MTR Complementar (para Armazenadores Temporários)

Para cargas enviadas via unidades de armazenagem temporária, o **Armazenador Temporário (AT)** indicado no **MTR** deverá registrar o recebimento da carga. O **Armazenador Temporário** deverá entrar em **“Meus MTRs”** e identificar a carga que está sendo recebida, procedendo ao registro de seu recebimento (dar baixa), informando o nome do motorista e placa do veículo transportador que trouxe a carga.

MTR Nº	Data Emissão	Gerador	Transportador	Destinador	Situação	Ações
421000000089	10/08/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	Armaz Temporário	
421000000019	28/06/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	EMPRESA CTD	salvo	
421000000018	28/06/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	Armaz Temporário - Recebido	

TL053

Meus MTRs como Armazenador Temporário

Data Inicial

12/02/2020

Data Final

10/08/2020

Buscar Empresa

MTR #

Pesquisa

MTR Nº	Data Emissão	Gerador	Transportador	Destinador	Situação	Ações
4210000000089	10/08/2020	EMPRESA CTD	EMPRESA GTD	EMPRESA CTD	Armaz Temporário	Receber MTR
4210000000010	28/08/2020	EMPRESA CTD	EMPRESA GTD	EMPRESA CTD		

TL054

Abaixo indica-se a tela de “**Recebimento do MTR**” quando o **Armazenador Temporário (AT)** recebe uma carga a ele enviada antes da destinação. Devem ser indicadas ou confirmadas as informações referentes ao nome do motorista e à placa do veículo transportador, clicando-se em seguida em “**Receber**”.

Recebimento de MTR AT

Nº 421000000089

Motorista
Claudio

Placa

Receber Cancelar

TL057

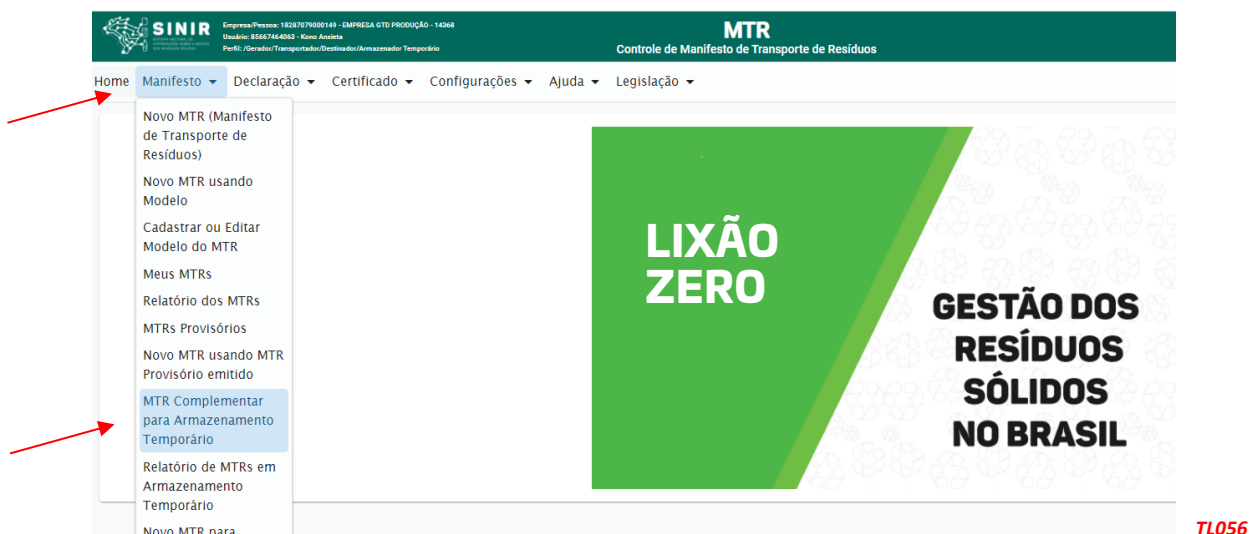
Quando o recebimento está efetivado, a situação deste MTR muda de **“Armaz Temporário”** para **“Armz Temporário Recebido”**.

421000000018	28/06/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	Armaz Temporário - Recebido	 
--------------	------------	-------------	-------------	-------------	-----------------------------------	---

TL055

Este recebimento se restringe às informações acima mencionadas, não havendo pesagem e é necessário para que o MTR recebido no AT possa ser incluído no **MTR Complementar** que será emitido pelo **AT** quando do envio desta carga ao Destinator selecionado pelo Gerador, como descrito a seguir.

Para isso o **AT** deve ingressar no menu **“Manifesto”** e selecionar **“MTR Complementar para Armazenamento Temporário”**. Para o envio do resíduo recebido no AT, o **Armazenador Temporário** deverá emitir um **“MTR Complementar”** para acompanhar esta carga.



Neste **MTR complementar**, constará a indicação do novo **Transportador** e o número do **MTR** ou dos **MTRs** que compõe a carga enviada ao Destinator, que pode ser de um ou mais geradores. Preencha os dados solicitados. Para identificar os MTRs que serão incluídos no MTR Complementar, você pode indicar o número do MTR ou clicar em **“Pesquisa”**, para selecionar os MTRs em seu MTR Complementar.

Tela de emissão do **MTR Complementar**:

TL058

Se clicar em **“Pesquisa”** aparecerá a lista de MTRs recebidos pelo AT e disponíveis serem incluídos. Selecione os MTRs desejados.

Home Manifesto ▾ Declaração ▾ Certificado ▾ Configurações ▾ Ajuda ▾

Cadastro Manifesto Complementar

Pesquisa de MTR para Gerar complementar

Data Inicial: 12/02/2020 Data Final: 10/08/2020 MTR:

MTR Nº	Data Emissão	Transportador	Destinator	Situação	Selecionar
421000000018	28/06/2020	EMPRESA CTD	EMPRESA GTD	Armaz Temporário - Recebido	✓
421000000019	28/06/2020	EMPRESA CTD	EMPRESA GTD	Armaz Temporário - Recebido	✓

Dados do manifesto complementar

TL059

Uma vez completadas as informações, clicar em “**Salvar**” e o MTR Complementar estará emitido.



TL060

Exemplo de um **MTR Complementar** emitido pelo **Armazenador Temporário**:

 MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS			
MTR Complementar nº 3			
Identificação do Transportador - AT para o Destinator			
Razão Social: EMPRESA GTD		CPF/CNPJ: 18287079000149	
Endereço: Arcendino dos Santos	Telefone: 48991464438	Data Emissão 10/08/2020	
Município: Palhoça	Estado: SC	Placa do Veículo	nome e assinatura do responsável
Nome do Motorista Alberto		XVB9K87	
Identificação dos MTRs			
MTR	Gerador	Transportador	Destinator
421000000018	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD
421000000089	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD
Observações do Armazenador			
Entregar entre 12:00h e 18:00h			

TL061

O **MTR Complementar** deve ser impresso em uma via e a ele devem ser anexados os **MTRs** nele listados. Esta via deve acompanhar o transporte dos resíduos, desde o Armazenador Temporário até o destinador indicado. O **Destinador**, ao receber as cargas listadas no **MTR Complementar**, confirmará o recebimento dando “baixa” em cada um dos **MTRs** relacionados no **MTR Complementar**. O **Armazenador Temporário** pode editar um **MTR Complementar** antes de emitir (salvar) o MTR Complementar, incluindo ou excluindo um ou mais MTRs.

3.8 Criando um MTR utilizando Modelos Pré-formatados

Você poderá utilizar a opção de **“Cadastrar ou Editar Modelo do MTR”** para emitir **MTRs** de conteúdo repetitivo, variando somente quantidades, tecnologia de destinação e datas de envio, entre outras informações. Para isto, utilize a opção **“Cadastrar ou Editar Modelo (MTR)”**, que se encontra no menu **“Manifesto”**.

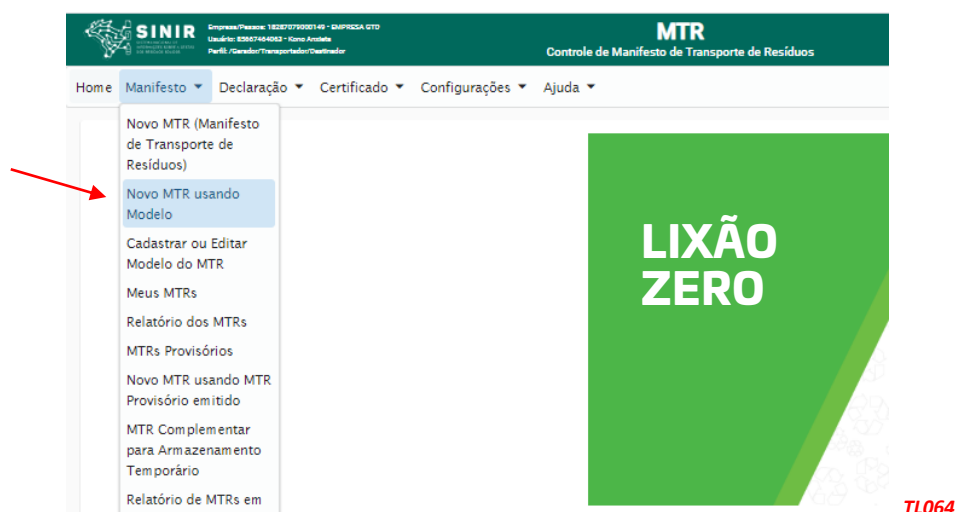


Ao clicar em **“Cadastrar ou Editar Modelo (MTR)”** você terá aberta a tela para preenchimento de um novo modelo ou ainda editar um modelo já existente. Uma vez mais, você terá de responder se utilizará ou não o Armazenamento Temporário. Se for utilizar, você só poderá listar um resíduo neste modelo. Caso contrário, poderá listar mais de um, lembrando que estes resíduos deverão estar sempre num mesmo veículo de transporte.

Nomeie este **Modelo** para sua futura referência, facilitando seu uso posterior no preenchimento de um novo MTR e preencha os dados solicitados. O sistema definirá um “número” para seu modelo. Este modelo poderá ser editado a qualquer tempo, para atender às suas necessidades de eventuais alterações ou até mesmo cancelado integralmente.

Após definir o nome de seu **Modelo**, defina o **Transportador**, o tipo de **Destinação** e o **Destinador** desejados, além da **Identificação dos Resíduos**. Opcionalmente indique a codificação e a nomenclatura internas destes resíduos e utilize a ferramenta de busca (**lupa**) para acessar a o resíduo desejado na listagem de resíduos.

Para emitir um **MTR** usando um de seus **Modelos**, utilize a opção “**Novo MTR usando Modelo**” que se encontra no menu “**Manifesto**”. Com isso você poderá proceder à elaboração do **MTR**.



TL064

Para preencher basta clicar em “**Pesquisar Modelo**” e selecionar o **Modelo** desejado entre os seus modelos já salvos no sistema. A partir desse ponto, o preenchimento é exatamente o mesmo de um novo MTR.



TL065

Ao selecionar o seu **Modelo**, uma tela de cadastro de MTR será aberta, já constando o(s) nome(s) do(s) resíduo(s), o nome do Armazenador Temporário (se estiver indicado no Modelo), o nome de seu transportador e o de seu destinador.



TL 066

Preencha somente os campos referentes à quantidade do resíduo, com sua tecnologia de tratamento, o nome motorista, a placa do veículo e a data do transporte, além de eventuais observações que possam ser relevantes. O nome motorista, a placa do veículo e a data de transporte podem ficar em branco, com preenchimento manual na efetiva saída do veículo. Clique em “**Enviar**” e o seu **MTR** já estará emitido e registrado. Esse **MTR** emitido será disponibilizado em seu navegador (aba na parte inferior à esquerda de sua tela) no formato **PDF**, podendo ser imediatamente aberto e impresso, utilizando o comando de impressão de seu navegador.

3.9 Recebimento dos Resíduos pelo Destinador

Quando um **MTR** for recebido pela empresa responsável pela destinação deste resíduo o Destinador, através do **Sistema MTR** e utilizando seu código de acesso ao sistema, solicitará a baixa desse **MTR** recebido, abrindo a tela de recebimento na opção **“Meus MTRs”** e **“Meus MTRs como Destinador”**. A tela tem os campos **“Data Inicial”** e **“Data Final”**, que podem ser editados para gerar informação de MTRs para **intervalos máximos de 90 dias**. Ao abrir a tela, já estará indicado o período de 90 dias considerando a data do sistema. Este período (**“Data Inicial”** e **“Data Final”**) pode ser alterado à conveniência do Destinador. O Destinador poderá ainda utilizar um leitor de código de barras, clicando no campo **“Receber MTR utilizando código de barras”** (seta vermelha) e fazendo a leitura do código de barras impresso no MTR recebido, agilizando a abertura da tela de recebimento do correspondente MTR. Poderá também utilizar o campo de busca rápida (seta azul) para digitar diretamente o número do MTR a ser recebido ou ainda clicar no campo **“Pesquisa”** para abrir a lista de MTRs disponíveis para recebimento, no período indicado.

Importante destacar que o Destinador tem o **prazo de até 10 (dez) dias**, a partir da data de recebimento do resíduo, para proceder à **“baixa”** do MTR recebido, lembrando sempre que o **MTR tem uma vida útil de até 90 dias**, a partir da data de sua emissão, para ser recebido. Não atendendo este prazo, o destinador estará sujeito à possível notificação aplicada pelo órgão ambiental competente. Ao fazer o recebimento, o Destinador deverá confirmar algumas das informações indicadas no **MTR** recebido com a carga (**Nome do Motorista e Placa do Veículo**), indicando a Data de Recebimento, as quantidades efetivamente recebidas e a tecnologia de tratamento indicada que podem, eventualmente, apresentar divergência em relação àquelas indicadas pelo **Gerador**. Por exemplo, se o Gerador indica no **MTR** a quantidade de 10 toneladas e como tratamento “Incineração” e a quantidade efetivamente recebida for de 11,2 toneladas e o tratamento correto é “Coprocessamento”, o **Sistema MTR** permitirá que o **Destinador** proceda às correções no momento do recebimento.

Utilizando a funcionalidade **“Meus MTRs como Destinador”**, se pode localizar o MTR a ser recebido. Clicando no ícone de recebimento, se abrirá a tela de recebimento deste MTR:

Meus MTRs como Destinador

Receber MTR utilizando código de barras

Código de Barras:

Receber

Receber MTR Provisório

P Número MTR provisório: CNPJ do Gerador:

Receber

Data Inicial: 02/06/2021

Data Final: 31/08/2021

Buscar Empresa

MTR Nº:

Pesquisa

MTR Nº	Data Emissão	Gerador	Transportador	Situação	Ações
421002659629	25/08/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	Armaz Temporário - Recebido	
421002659609	25/08/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	salvo	
421002659588	25/08/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	Recebido	

TL 067

Caso haja a necessidade de o **Destinador** corrigir integralmente a identificação de um resíduo, deve ser marcada a opção **“Corr.”**. Será possível então cadastrar, no lugar da indicação equivocada, um novo resíduo com as informações corretas.

Lista de Resíduos						
Resíduo	Un.	Tratamento	Quantidade	Recebida	Just.	Corr.
Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	TON	Aterro Resíduos Classes IIA e IIB	2,50	2,35		

TL 070

A nova indicação será integrada ao sistema, atualizando-o, passando a constar nas cópias digitais do respectivo MTR no **Sistema MTR**, bem como observações referentes à alteração efetuada.

TL 073

As informações iniciais equivocadamente indicadas do resíduo, seguirão aparecendo no **MTR** emitido pelo **GERADOR**, mas com valores zerados.

Cópia digital do **“Relatório de Recebimento”** ficará gravada com o nome e a assinatura (se incluída) do responsável pelo recebimento, sendo disponibilizada imediatamente para impressão, caso se requeira. Cópias digitais estarão também disponibilizadas, imediatamente, ao próprio Destinador e ao Gerador, através do sistema.

Modelo do Relatório de Recebimento gerado pelo sistema.



RELATÓRIO DE RECEBIMENTO

MTR Nº	421000000091
--------	--------------

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	EMPRESA GTD - 14368	18.287.079/0001-49
Transportador	EMPRESA GTD - 14368	18.287.079/0001-49
Destinador	EMPRESA GTD - 14368	18.287.079/0001-49

Resíduo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A	0,0150	0,1500	Tonelada	Autoclave	Peso correto

Observações

Data de Recebimento do Resíduo: 12/08/2020



Assinatura do Destinador

Responsável pelo Recebimento: João Meireles

Data de Recebimento no Sistema: 12/08/2020 11:00:13

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

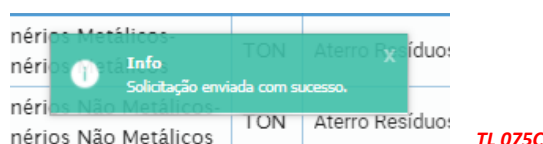
TL 075

Depois de recebido um MTR o **Destinador** manterá a possibilidade de editar, apenas uma vez, as informações de recebimento, caso seja necessário, clicando em **“Alterar Recebimento MTR”** na coluna **“Ações”** de cada MTR. Isto significa a possibilidade de ajuste antes ou mesmo após a Certificação, caso necessária.

MTR Nº	Data Emissão	Gerador	Transportador	Situação	Ações
421000000096	14/09/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	salvo	 
421000000095	11/09/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	salvo	 
421000000092	14/08/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	Recebido	  
421000000091	12/08/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	Recebido	  

TL 075B

Caso ocorra a necessidade de edição dessas informações, após o recebimento havido, se demandará a validação por parte do Gerador. Não estarão sujeitas à validação do Gerador as alterações que um **Destinador** faça no campo **“Observações de Recebimento”**. Abaixo a tela do Destinador ao terminar a alteração apresenta a mensagem que segue:



Tendo havido a conclusão de alteração de um MTR **já recebido**, o sistema enviará ao Gerador uma notificação (mensagem), por e-mail, informando a solicitação do Destinador, com a alteração. Abaixo segue o e-mail enviado pelo sistema:

Solicitação de Alteração do Recebimento MTR: 421002706018

 naoresponda@mma.gov.br
Para oga@fcaconsult.com



Prezado, 227408 - EMPRESA GTD PRODUÇÃO - Montagem

O Destinador 227408 - EMPRESA GTD PRODUÇÃO - Montagem solicitou as seguintes alterações no MTR 421002706018

O Resíduo 010101 alterou a quantidade de 2,50 para 25,00

Para aceitar ou recusar essa alteração, acesse o menu Manifesto, escolha a opção Meus MTRs e procure o MTR correspondente

TL 146

O Gerador poderá então, através da funcionalidade **“Meus MTRs como Gerador”**, identificar na coluna **“Ações”** do correspondente MTR, o ícone que indica a necessidade de validação, como indicado abaixo:

Meus MTRs como Gerador

Data Inicial

20/03/2020

Data Final

16/09/2020

Buscar Empresa

MTR °

Pesquisa

MTR Nº	Data Emissão	Transportador	Destinador	Situação	Ações
421000000096	14/09/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	salvo	 
421000000095	11/09/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	salvo	 
421000000094	27/08/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	salvo	  
421000000092	14/08/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	Recebido	  
421000000091	12/08/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	Recebido	   
421000000090	10/08/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	salvo	 

Validar Alteração Recebimento MTR

TL 0750

Ao clicar no ícone **“Validar Alterações Recebimento MTR”** se abrirá a tela para o gerador validar a alteração efetuada:

Aceite Alteração Recebimento MTR

Manifesto número: 421000000091

Alteração de resíduos

O resíduo Grupo A alterou a quantidade de 0.15 para 0.2

Aceitar

Recusar

O Gerador deverá clicar em **“Aceitar”** ou **“Recusar”** para validar ou não as alterações solicitadas pelo Destinador, acessando o seu Sistema MTR e localizando o MTR cujas alterações estejam sendo solicitadas. Se o Gerador aceitar, as alterações serão validadas automaticamente e o recebimento se concluirá com os ajustes validados. Caso ele recuse, os dados originalmente informados no recebimento do MTR serão mantidos.

Após a validação ou recusa, o sistema enviará ao Destinador uma notificação (mensagem), por e-mail, informando a aceitação ou recusa do Gerador. Abaixo segue o modelo do e-mail enviado pelo sistema ao Destinador:



Reitera-se que **a alteração de recebimento pelo destinador, é PERMITIDA SOMENTE UMA VEZ**. Uma vez editado este recebimento, a funcionalidade estará mais disponibilizada para o Destinador.

Um MTR que **já tenha sido certificado** com um CDF, também poderá ser alterado pelo Destinador, desde que a alteração seja validada pelo Gerador. Neste caso o CDF já emitido terá a indicação de que foi feita alteração, incorporando essa alteração e indicando a data da mesma no próprio CDF emitido. Complementando o processo de alteração de MTR já recebido, caso ocorra a validação do Gerador, o **Sistema MTR** atualizará as informações alteradas em todas as cópias digitais do **“MTR”** já emitido, no **“Relatório de Recebimento”** e no **“CDF”** que o contém (se emitido), com o objetivo exclusivo de permitir que o **Gerador** e os demais envolvidos passem a dispor, imediatamente, da informação atualizada.

O **Destinador** também poderá receber uma carga de resíduo acompanhada de um **MTR PROVISÓRIO** emitido pelo Gerador. Neste caso o destinador ingressa na opção **“Meus MTRs”** para receber a carga, indicando ao sistema o seu recebimento, registrando o número do **MTR Provisório** e o **CNPJ/CPF do Gerador**.

A interface 'Meus MTRs como Destinador' apresenta duas opções principais de recebimento. À esquerda, há um campo 'Receber MTR utilizando código de barras' com um botão 'Receber'. À direita, sob o título 'Receber MTR Provisório', há campos para 'Número MTR prov...' e 'CNPJ do Gerador', ambos com botões 'Receber'. Abaixo, há uma barra de busca com campos para 'Data Inicial' (16/02/2020), 'Data Final' (14/08/2020), 'Buscar Empresa' e 'MTR °', seguida por um botão 'Pesquisa'. Duas setas vermelhas apontam para os títulos das seções de recebimento provisório.

TL 083

Detalhamento da seção 'Receber MTR Provisório'. O formulário contém o campo 'Número MTR provisório:' com o valor 'P2' e o campo 'CNPJ do Gerador:' com o valor '18287079000149'. Um botão 'Receber' está à direita. Duas setas vermelhas apontam para os títulos e os campos de entrada.

TL 087

Ao clicar em **“Receber”** o sistema apresentará **novamente**, ao Destinador, a indicação da pergunta se o MTR provisório que está sendo recebido **corresponde ao Gerador (CNPJ e Nome) indicado** no MTR Provisório encaminhado com a carga de resíduo. Se estiver correto, o destinador prossegue com o recebimento, clicando em **“Receber”**. Caso contrário cancela e reinicia a operação de recebimento.

Caixa de diálogo 'Receber MTR Provisório' com o título 'Manifesto Provisório nº 2 do gerador 18287079000149 - EMPRESA GTD'. No canto inferior direito, há botões 'Receber' e 'Cancelar'. Uma seta azul aponta para o botão 'Receber' e uma seta vermelha aponta para o botão 'Cancelar'.

TL 088

Recebido o MTR provisório, o sistema irá dar a mensagem correspondente, confirmando o recebimento.



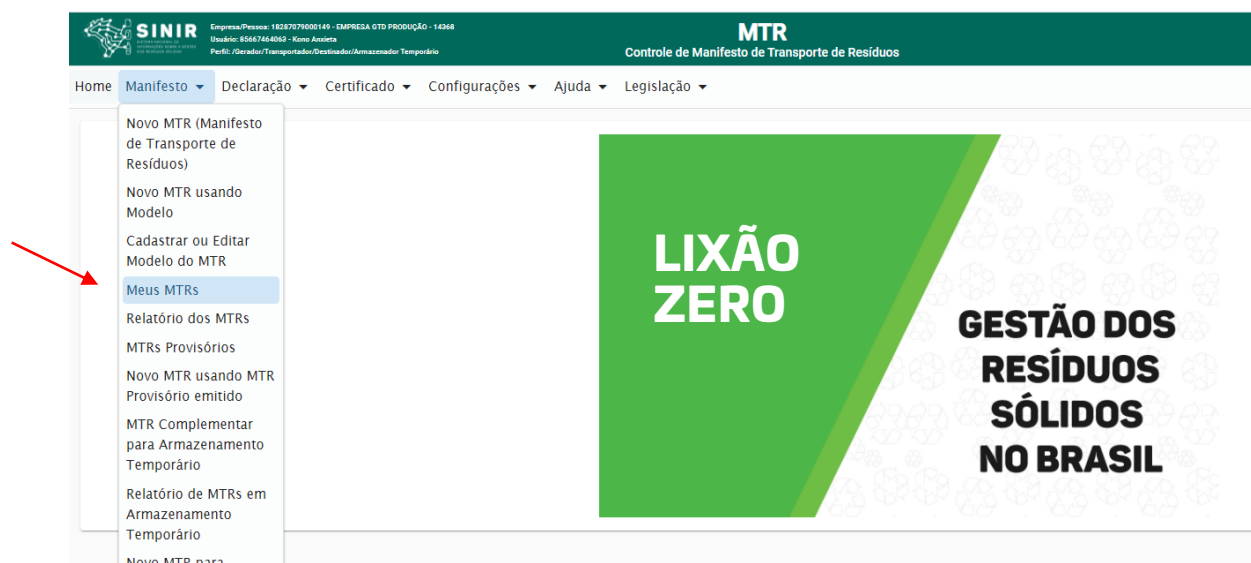
TL 089

A baixa completa só poderá ser feita pelo Destinador, depois que o Gerador regularize este MTR Provisório. Com o MTR regular já emitido no sistema, o Destinador então poderá proceder à baixa do referido MTR.

Importante salientar que o **Relatório de Recebimento**, assim como o **MTR**, **NÃO SUBSTITUI** o **CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL – CDF**, documento legal que os Destinadores devem emitir (**exclusivamente através do Sistema MTR**) e enviar aos **Geradores**, para a comprovação da efetiva destinação dos resíduos recebidos.

3.10 Listagem de MTRs (“Meus MTRs”)

Na opção “**Meus MTRs**” você poderá identificar todos os **MTRs** emitidos por você como Gerador, ou emitidos a seu favor como **Transportador**, como **Destinador** ou como Armazenador temporário, dependendo de seu perfil.



TL 076

Caso seu perfil seja do tipo múltiplo, por exemplo, **Gerador, Transportador e Destinador**, você terá uma listagem de **MTRs** emitidos como **Gerador**, outra listagem como **Transportador** e outra listagem como **Destinador**, como indicado a seguir.

TL 077

3.11 Relatório dos MTRs (“Relatório dos MTRs”)

Você pode extrair do sistema um relatório de seus MTRs em um arquivo formato Excel, utilizando a opção **“Relatório dos MTRs”**.

TL 094

Ao abrir a tela, você terá de indicar o período que deseja que esteja reportado no relatório. **Esse período somente poderá ter intervalo máximo de 31 dias**. Ao abrir, a tela já estará indicando um período de 31 dias, considerando a data real do sistema. Você poderá selecionar novo período (**“Data inicial”** e **“Data final”**), sempre no limite de 31 dias. Você poderá ainda, se desejar, indicar o número do MTR desejado para ser listado no relatório. Após a indicação do período, clique em

Marque ainda os campos **“Transportador”** e **“Destinador”**, se desejar especificar especificamente o Transportador e o Destinador. Caso não selecione, serão listados os MTRs que contemplem todos os Transportadores e todos os Destinadores. Clique em **“Pesquisar”** e a lista de MTRs do período será indicada na parte inferior da tela. Clique em **“Gerar Relatório”** para gerar o relatório.

The screenshot shows a web interface for searching MTRs. At the top, there are date fields for 'Data Inicial' (16/07/2021) and 'Data Final' (15/08/2021), and a field for 'MTR nº'. A green 'Pesquisa' button is to the right. Below these are radio buttons for 'Pesquisar meus MTRs como: Gerador (selected), Transportador, and Destinador. There are two search sections: 'Pesquisa de Transportador' and 'Pesquisa de Destinador', each with a search input and a magnifying glass icon. At the bottom, a table displays the search results. A green bar at the very bottom contains a 'Gerar Relatório' button and a pagination control showing '1' of 1 results.

MTR Nº	Data Emissão	Gerador	Transportador	Destinador	Situação
421002394179	06/08/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	salvo
421002392734	06/08/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	salvo
421002253181	27/07/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	salvo

TL 078

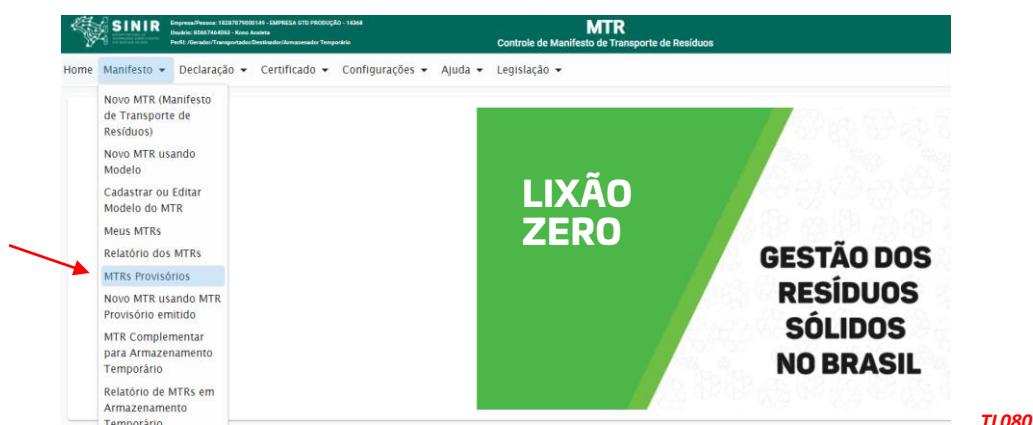
A seguir indicamos um exemplo de um Relatório dos **MTRs** emitidos.

MTR N°	Destinatário Nome	Destinatário CPF/CNPJ	Transportador Nome	Transportador CPF/CNPJ	Placa	Situação	Data de Emissão	Data de Recebimento	Resíduo código/descrição	Classe	Qt. unidade	Qt. unidade	Descrição Material Gerador	Identificação Material Gerador	Identificação Destinatário	Observações	Tecnologia	CDF
435	Empresak GTD	18.287.079/0001-43	Empresak T	81137.603/0001-03	Empresak DTG	2582463700012	Marco	23/07/2015	23/07/2015	MTR Recebido	010304(*) - Rejeitados guardados de sidões, resultantes da transformação de afluências	I	0,0100				Recuperação energética	
436	Empresak GTD	18.287.079/0001-43	Empresak T	81137.603/0001-03	Empresak DTG	2582463700012	Pedro	23/07/2015	23/07/2015	MTR Recebido	010307(*) - Outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos	I	0,0400	Teste	TESTE	TESTE	Recuperação energética	
641614	Empresak GTD	18.287.079/0001-43	Empresak T	81137.603/0001-03	Empresak DTG	2582463700012	teste	02/02/2017	02/02/2017	MTR Recebido	010101 - Resíduos da Extração de Minérios Mo. Metálicos	IIA	0,0011				Aterro	
644039	Empresak GTD	18.287.079/0001-43	Empresak T	81137.603/0001-03	Empresak DTG	2582463700012		06/02/2017	06/02/2017	Cancelado	010101 - Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	IIA	1				Coprocesamento	
646681	Empresak DTG	25.824.637/0001-23	Empresak DTG	25.824.637/0001-23	Empresak DTG	2582463700012	Carlos	06/02/2017	06/02/2017	Cancelado	010338 - Outros resíduos não especificados	IIA	10000	TESTE	TESTE	TESTE	Aterro	
730651	Empresak DTG	25.824.637/0001-23	Empresak AT	12.264.671/0001-43	Empresak DTG	2582463700012	Carlos Ferreira	05/04/2017	05/04/2017	Em Armazenamento Temporário	040203 - Resíduos de materiais testais (texteis impregnados, elastômeros, plásticos)	IIA	0,0100	TESTE	TESTE	TESTE	Incineração	
928058	Empresak DTG	25.824.637/0001-23	Empresak DTG	25.824.637/0001-23	Empresak DTG	2582463700012		30/05/2017	30/05/2017	Salvo	Grupo C - Materiais resultantes de laboratórios de pesquisa e ensino na área de saúde, laboratórios de análises clínicas e serviços de medicina nuclear e radioterapia que contêm radionuclídeos em quantidade superior aos limites de eliminação (CNEN-6.05) - Contêm o resíduo código 80301(*) conforme IBAMA 89/2012.	Grupo C	0,0025				Autoclave	
											Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, lâminas endodônticas, pontas							

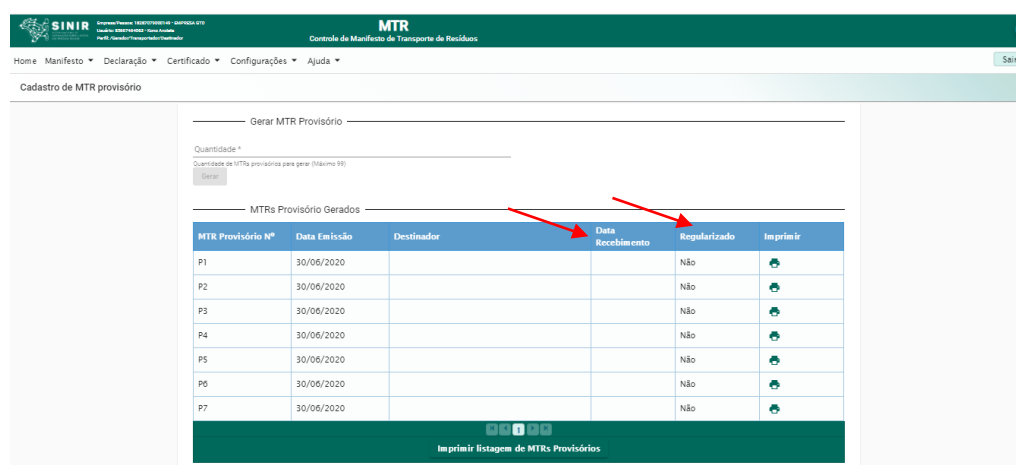
TL 079

3.12 Gerando um MTR Provisório

O **Sistema MTR** permite que você emita **MTRs Provisórios**, de forma a prevenir eventuais dificuldades de acesso ao sistema, o que impediria a emissão deste documento para a realização do transporte. Dentro deste critério o sistema disponibiliza, no menu “**Manifesto**”, a opção “**MTRs Provisórios**” para permitir a geração de um **MTR provisório**. Os MTRs provisórios emitidos terão validade do momento de emissão até o seu respectivo recebimento, não expirando antes disso, diferentemente do MTR regular emitido, cuja validade é de 90 dias a partir de sua emissão. Ao selecionar esta opção, uma tela se abrirá, através da qual você poderá solicitar a emissão de MTRs provisórios, ou ver a lista de MTRs provisórios já emitidos, além de identificar quais dos emitidos foram recebidos e, dos recebidos, quais foram regularizados.



TL080



TL081

IMPORTANTE:

1. Os **MTRs Provisórios** devem ser utilizados **exclusivamente** caso o **Sistema MTR** esteja **inoperante** ou exista alguma **dificuldade temporária de comunicação**.
2. **Mantenha alguns MTRs Provisórios emitidos e disponíveis**, pois você não poderá prever quando poderão ocorrer as eventuais dificuldades temporárias de comunicação mencionadas.
3. Tão logo sua internet ou o sistema estejam restabelecidos, você deve **regularizar os MTRs provisórios utilizados** para poder utilizar o sistema de emissão regular.

Modelo de um **MTR Provisório**:

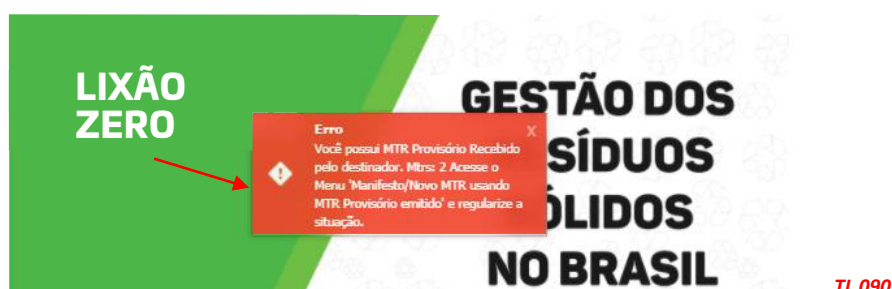
TL 082

Sistema SINIR | Manual de Ajuda ao Usuário

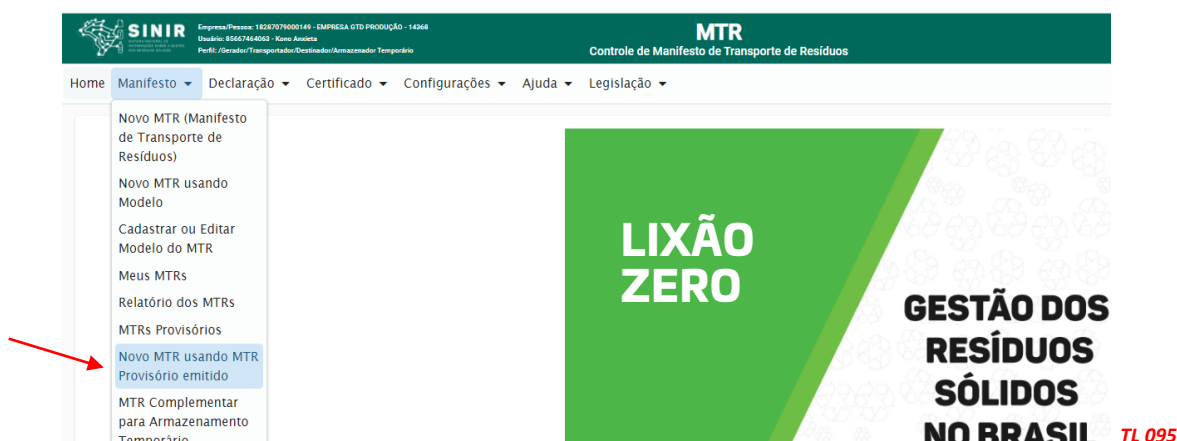
Como o **MTR Provisório** estará registrado no sistema sem as informações de um eventual envio de resíduo, recomenda-se que, quando utilizado um **MTR Provisório**, seja feito em pelo menos duas (02) vias. Isto se torna necessário, pois esse documento provisório somente poderá ser baixado do sistema depois de ser regularizado pelo **Gerador**, através do preenchimento de um MTR regular, que então poderá ser “recebido” pelo **Destinador**. Logo, deve ficar uma cópia preenchida manualmente do **MTR Provisório** com o **Gerador**, para que ele possa depois fazer a regularização e uma com o **Destinador**, que somente poderá fazer o recebimento efetivo após a regularização feita pelo gerador, ao emitir um **MTR** regular. O **Destinador** indicará ao sistema o seu recebimento, registrando o número do MTR provisório e o CNPJ/CPF do Gerador, verificando o número do MTR Provisório e o CNPJ/CPF do Gerador estejam de acordo com o documento físico apresentado.

Importante salientar que no caso de você ter **MTRs Provisórios** emitidos e utilizados (já recebidos pelo Destinador), você como Gerador **só poderá emitir um novo MTR se você regularizar o MTR Provisório utilizado**. Uma vez que o **Sistema MTR** esteja novamente disponível, o **Gerador** deve proceder à regularização dos **MTRs** provisórios utilizados.

Ressalta-se que o sistema **não permitirá** que o gerador emita novos MTRs, sem antes fazer a regularização do MTR provisório emitido e utilizado. Se tentar emitir um MTR, o sistema dará a mensagem abaixo:



Para fazer a regularização o gerador deverá ingressar na opção **“Manifestos”** e **“Novo MTR usando um MTR provisório”**, fazendo o adequado preenchimento.



Você será solicitado a indicar o número do **MTR Provisório** que corresponde a este novo **MTR**. Ao clicar nesta opção, uma tela se abrirá para o preenchimento do **MTR**, seguindo as mesmas instruções da emissão de um **MTR** regular já apresentadas. Só assim o **Destinador** poderá proceder à regularização do recebimento do resíduo. A única diferença é que você será solicitado a identificar, inicialmente, o nº do MTR provisório que será regularizado. Clique no campo “P” para indicar o número do MTR provisório utilizado.

Cadastro Manifesto

Manifesto Provisório

P N° Manifesto Provisório *

Armazenamento temporário

Utilizará Armazenamento temporário?: ☐ Sim ☒ Não

Resíduos

Lista de Resíduos

TL 086

Se clicar na lupa, aparecerá a lista de **MTRs** provisórios que foram recebidos e que devem ser regularizados. Selecione e proceda à regularização.

Manifesto Provisório

N° Manifesto Provisório *

P

Pesquisa MTR Provisório

MTR Provisório N°	Data Emissão	Destinador	Data Recebimento
2	30/06/2020	EMPRESA GTD	14/08/2020

Resíduos

TL 091

O restante do preenchimento segue as regras já apresentadas para a emissão do MTR regular. O **MTR** emitido, resultado da regularização de um **MTR Provisório**, indicará a mensagem de vínculo com o correspondente MTR Provisório utilizado.

SINIR MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR nº 421000000092

Identificação do Gerador

Razão Social: EMPRESA GTD - 14368

Endereço: Arcendino dos Santos

Telefone: 48991464438

Vinculado ao provisório: 2

CPF/CNPJ: 18287079000149

Data da emissão: 14/08/2020

TL 093

Caso queira consultar seus MTRs provisórios emitidos, voce pode verificar a listagem de MTRs provisórios onde se identificará o seu nº, data de emissão e de recebimento, quem foi o Destinador que recebeu e se está ou não regularizado.

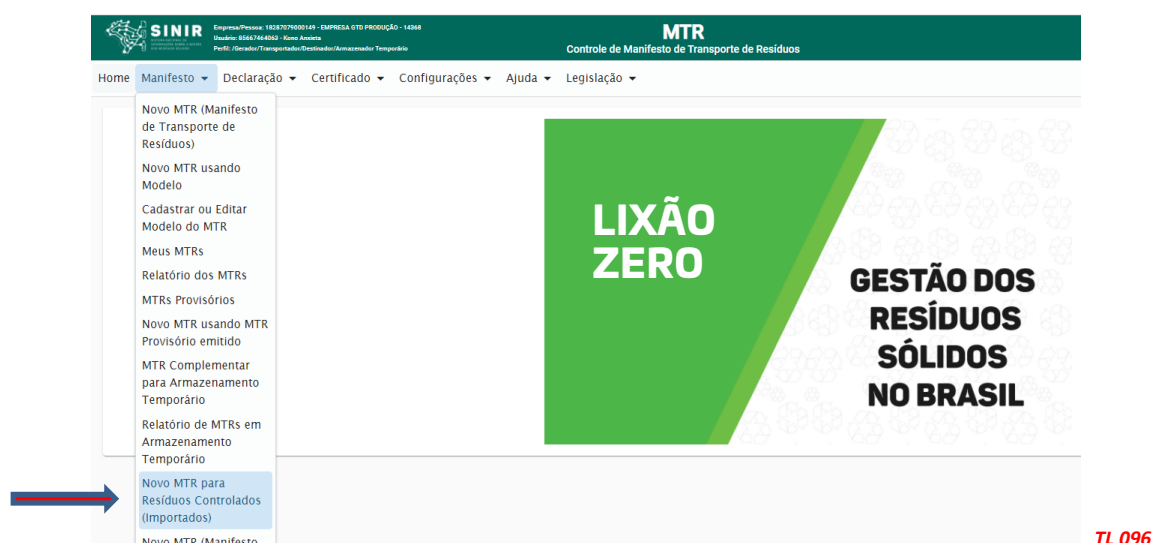
MTRs Provisório Gerados

MTR Provisório N°	Data Emissão	Destinador	Data Recebimento	Regularizado	Imprimir
P1	30/06/2020			Não	
P2	30/06/2020	EMPRESA GTD	14/08/2020	Sim	
P3	30/06/2020			Não	

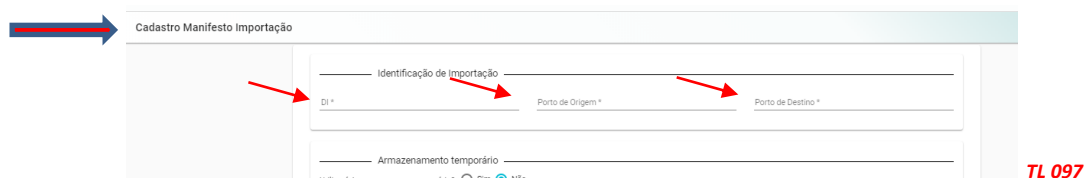
TL 092

3.13 Gerando um MTR para Resíduos Controlados (Importados)

No caso de transporte de **Resíduos Controlados (Importados)**, de acordo com a legislação aplicável (**CONAMA 452 de 02 de julho de 2012**), será necessário o preenchimento de um **MTR** para acompanhar a carga deste resíduo ao sair do porto de desembarque, independentemente da documentação regular de importação pertinente à importação. Nesse caso, o adquirente ou importador da carga do **Resíduo Controlado** passa a ser o **Gerador** deste resíduo, tendo a obrigação de emitir o respectivo **MTR** para o transporte correspondente. Da mesma forma que nos casos anteriormente indicados para o preenchimento de um **MTR**, este **Gerador** deve estar cadastrado no sistema para poder acessá-lo e emitir o correspondente **MTR**. No menu “**Manifesto**” deve ser selecionada a opção “**Novo MTR para Resíduos Controlados (Importados)**”.



Este **MTR** tem uma particularidade, em relação aos anteriormente indicados. Primeiro este **MTR** é um **Manifesto de Transporte de Resíduos**, excluídos os rejeitos, cuja importação é vedada pela legislação em vigor. Para o preenchimento deste **MTR** será inicialmente solicitado ao **Gerador** a “**Identificação da Importação**”, através da indicação do **número da DI** e as indicações do **Porto de Embarque** (ex.: Porto de Hong Kong) e de **Porto de Desembarque** (ex.: Porto de Itajaí). O restante do preenchimento é similar aos **MTRs** anteriores.



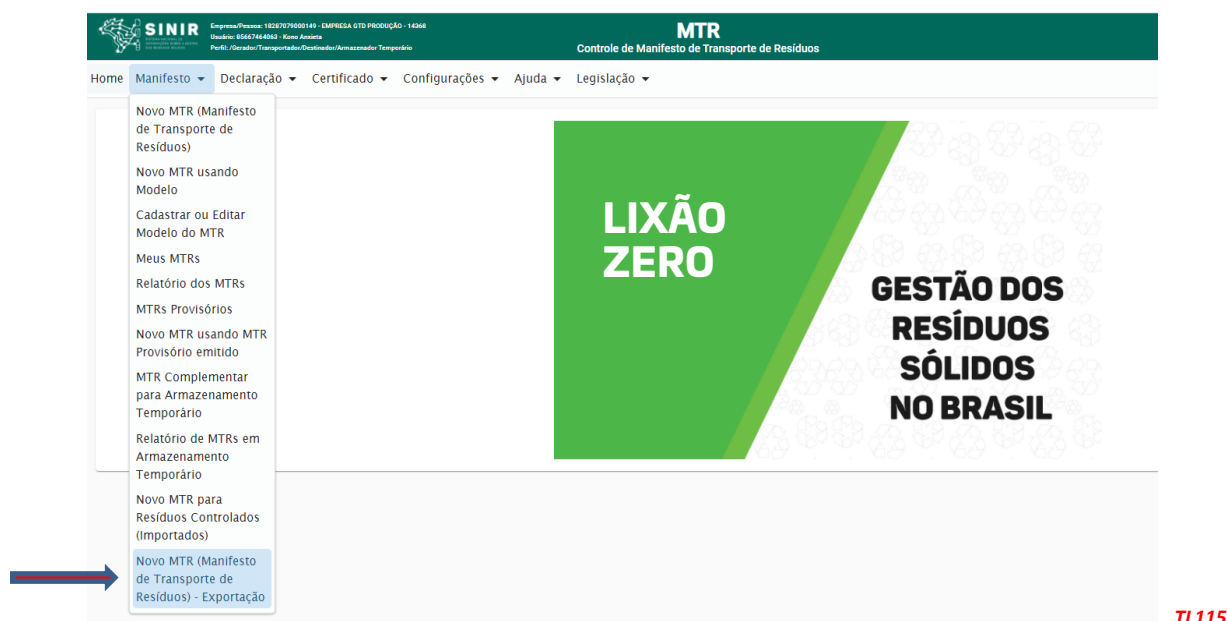
Caso de você esteja utilizando um Transportador terrestre de outro país para o transporte internacional de um resíduo, você deverá marcar a opção “**SIM**” como se indica abaixo:



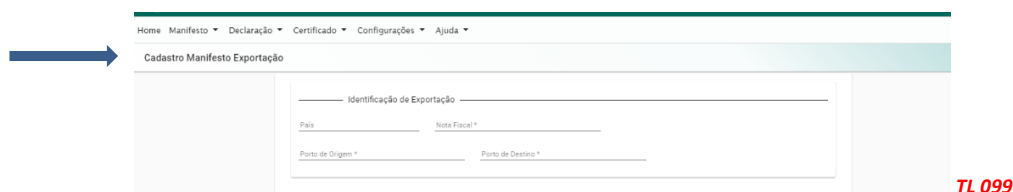
Em seguida registre as informações referentes ao transportador internacional e seu veículo. O procedimento de recebimento deste **MTR**, por parte dos destinadores, segue a mesma sistemática dos **MTRs** regularmente emitidos e já mencionados anteriormente. Este MTR terá sempre baixa (recebimento) automática e não terá CDF.

3.14 Gerando um MTR para Resíduos para Exportação (envio internacional)

No caso de transporte de resíduos que serão exportados para outros países, será necessário o preenchimento de um **MTR para Exportação de Resíduos**, para acompanhar a carga deste resíduo ao sair do local de exportação até o porto de embarque, independentemente da documentação regular pertinente à exportação. Nesse caso, o exportador da carga do **Resíduo** passa a ser o **Gerador** deste resíduo, com a obrigação de emitir o respectivo **MTR** para o transporte correspondente. Da mesma forma que nos casos anteriormente indicados, para o preenchimento de um **MTR**, este **Gerador** deve estar cadastrado no sistema para poder acessá-lo e emitir o correspondente **MTR**. No menu “**Manifesto**” deve ser selecionada a opção “**Novo MTR para Exportação de Resíduos**”.



Para o preenchimento deste **MTR** será inicialmente solicitado ao **Gerador** a “**Identificação da Exportação**”, através da indicação do **País** para onde será feita a exportação (ex.: China), as indicações do **Porto de Saída** (ex.: Porto de Itajaí) e de **Porto de Destino** (ex.: Porto de Xangai) e o nº da Nota Fiscal correspondente à exportação.



O restante do preenchimento é similar aos **MTRs** anteriores, exceto quanto à indicação do **Destinador**, neste caso sem indicação. Este MTR terá sempre baixa (recebimento) automática e não terá CDF.

4. Criando uma Declaração de Movimentação de Resíduos – DMR

A **Declaração de Movimentação de Resíduos – DMR** é um instrumento de documentação da movimentação periódica de resíduos, que deverá ser emitido **trimestralmente** pelos **Geradores**, pelos **Transportadores** e pelos **Destinadores**. Esta declaração **não se aplica** aos **Armazenadores Temporários**. Nesse documento serão declarados, nesse período, os seguintes resíduos:

- a. resíduos gerados, os resíduos armazenados e os resíduos destinados (caso dos Geradores),
- b. os resíduos transportados (no caso dos Transportadores), e
- c. os resíduos recebidos (no caso dos Destinadores).

Nos três casos, todos os MTRs emitidos **e recebidos pelos Destinadores** serão automaticamente identificados e consolidados pelo sistema e incluídos na **DMR** que está sendo emitida. Importante destacar que somente serão reconhecidos pelo sistema os **MTRs efetivamente recebidos no período da DMR** que está sendo declarada.

As **DMRs** devem ser elaboradas e enviadas eletronicamente, através do Sistema MTR, ao **MMA** até o último dia do mês imediatamente seguinte ao trimestre declarado, como segue:

DMR referência 1º trimestre de 2021 - de 01 a 30/Abril de 2021;

DMR referência 2º trimestre de 2021 - de 01 a 31/Julho de 2021;

DMR referência 3º trimestre de 2021 - de 01 a 31/Outubro de 2021;

**DMR referência 4º trimestre de 2021 - de 01 a 31/Janeiro de 2022;
e assim por diante.**

Caso a DMR não seja elaborada e enviada eletronicamente ao **MMA** dentro desse prazo, o **Sistema MTR** do **SINIR** indicará ao **MMA** a inexistência dessa **DMR** desse usuário. Após esse prazo, o usuário estará registrado no sistema com **pendência** de DMR e poderá ser notificado. Para regularizar essa condição, o usuário deverá clicar em **“Cadastrar DMR Pendente”**, indicar o perfil e trimestre pendentes, elaborar e enviar a DMR correspondente. Se houver pendência de DMR, o usuário não poderá elaborar outras **DMRs** enquanto não regularizar essa pendência.

O usuário poderá iniciar a elaboração de uma DMR a partir do 1º dia do mês imediatamente seguinte ao trimestre considerado podendo, se desejar, ir elaborando e salvando parcialmente sua **DMR (atualizando-a ao longo do mês)** e fazendo o envio (transmissão pelo sistema) ao **MMA** até o último dia desse mês.

As **DMRs salvas e não enviadas até o último dia do mês de envio de DMR**, não serão canceladas pelo sistema e os dados seguirão disponíveis como DMR salva. Entretanto, o sistema considerará como DMR pendente e para efetuar seu envio, o usuário deverá executar o procedimento indicado acima. O não encaminhamento de DMR poderá ser considerado como pendência ambiental, o que poderá acarretar uma incorreção de procedimento e de informações desse usuário.

Os itens seguintes detalham a elaboração da DMR.

4.1 Criando uma nova DMR

Uma vez acessado o sistema você deverá ir à opção “**Declaração**” e selecionar “**Nova DMR**” para emitir a sua DMR. Não há DMR para Armazenador Temporário. O usuário poderá selecionar “**Nova DMR como Gerador**”, “**Nova DMR como Transportador**” ou “**Nova DMR como Destinator**”, dependendo de seu perfil. O usuário poderá ainda cadastrar “**DMRs Pendentes**” e abrir a lista de suas DMRs clicando em “**Minhas DMRs**”.



4.2 Preenchimento das informações da DMR

No campo dos “**Resíduos**” o sistema indicará, automaticamente, a relação de todos os resíduos com MTRs emitidos e já destinados (**somente os que foram efetivamente recebidos pelos destinadores**) dentro do período da DMR em elaboração, como exemplificado na tela a seguir.

Declaração de Movimentação de Resíduos Período DMR: De 01/01/2021 à 31/03/2021

Destinador

18287079000149
Razão Social: EMPRESA GTD PRODUÇÃO - 14368
Responsável: Kono Anzieta
Endereço: Arcendino dos Santos, 132, 88136202, São Sebastião - SC

Responsável Legal *

Resíduos

Lista de Resíduos						
Gerador	Resíduo	Qtidade Destinada	Classe	Un.	Tratamento	Ações
18.287.079/0001-49 - EMPRESA GTD PRODUÇÃO	100101-Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluídas as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04 (*)	0,5000	CLASSE II A	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I	
18.287.079/0001-49 - EMPRESA GTD PRODUÇÃO	100101-Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluídas as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04 (*)	5,0000	CLASSE II A	Tonelada	Aterro Resíduos Classes IIA e IIB	
18.287.079/0001-49 - EMPRESA GTD PRODUÇÃO	100115-Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de co-incineração não abrangidas em 10 01 14 (*)	5,0000	CLASSE II A	Tonelada	Aterro Resíduos Classes IIA e IIB	
18.287.079/0001-49 - EMPRESA GTD PRODUÇÃO	180101(*)-Culturas e estoques de micro-organismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de micro-organismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentos utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratório de manipulação genética (A1 conforme ANVISA RDC 222/2018)	0,0020	CLASSE I	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I	

TL 140

Para o caso dos **Geradores**, estes deverão indicar, para cada um dos itens listados (já destinados), as **quantidades geradas** no período da DMR. Este campo já estará previamente preenchido com valores iguais aos da coluna **“quantidade destinada”**. Modifique se for necessário, pois podem existir casos em que as quantidades geradas serão exatamente iguais às destinadas e outras em que a geração possa ser maior do que a quantidade destinada, o que significará que o Gerador estará mantendo um estoque desses resíduos em sua unidade. Basta declarar.

Resíduos							
Lista de Resíduos							
Destinador	Resíduo	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Classe	Un.	Tratamento	Ações
Empresa WTO	Resíduos da Extração de Minérios Metálicos		25	CLASSE II A	TON	Descontaminação de Lâmpadas	
EMPRESA GTD	Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	25	25	CLASSE II A	TON	Aterro Resíduos Classe I	
Empresa WTO	Resíduos da Extração de Minérios Metálicos		20	CLASSE II A	TON	Aterro Resíduos Classe I	
EMPRESA GTD	Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	0.2	0.2	CLASSE II B	TON	Aterro Resíduos Classe I	
EMPRESA GTD	Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	25	25	CLASSE II A	TON	Incineração	
EMPRESA GTD	Resíduos da Extração de Minérios Não Metálicos	12	12	CLASSE II A	TON	Aterro Resíduos Classe I	

Adicionar

TL 130

No caso de um gerador que gerou resíduos e não os destinou ainda, mantendo os resíduos armazenados em sua unidade, basta que o usuário, ao abrir a sua DMR e ao adicionar o resíduo, desmarque a opção **“Resíduo já destinado?”** e preencher os dados, indicando o resíduo e sua classe, quantidade e tratamento previsto, como mostra a tela abaixo e preencha os dados do resíduo;

Adicionar Resíduo

☐ Resíduo já destinado?

Resíduo

Resíduos da Extração de Minérios Metálicos

Un.

TON

Quantidade

1,0000

Tratamento

Aterro Resíduos Classes IIA...

Classe

CLASSE II A

Salvar

TL 149

Ao clicar em **“Salvar”**, o resíduo será adicionado à DMR, sendo que ficará expresso na DMR que a quantidade destinada de resíduo é “zero” e que a gerada e armazenada é a indicada pelo gerador.

Resíduos							
Lista de Resíduos							
Destinador	Resíduo	Qtde Destinada	Qtde Gerada	Qtde Armazenada	Classe	Un.	Tratamento
	010101-Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	0.0000	1.0000	1.0000	CLASSE II A	Tonelada	Aterro Resíduos Classes IIA e IIB

Adicionar

Atualizar Itens

TL 150

O **“Período”** da DMR já estará automaticamente definido pelo **Sistema MTR**. O Sistema irá relacionar todos os resíduos transportados e destinados que tiveram emissão de MTR através do sistema. Você poderá ainda indicar informações que julgue relevantes para o DMR, no campo **“Observações”**.

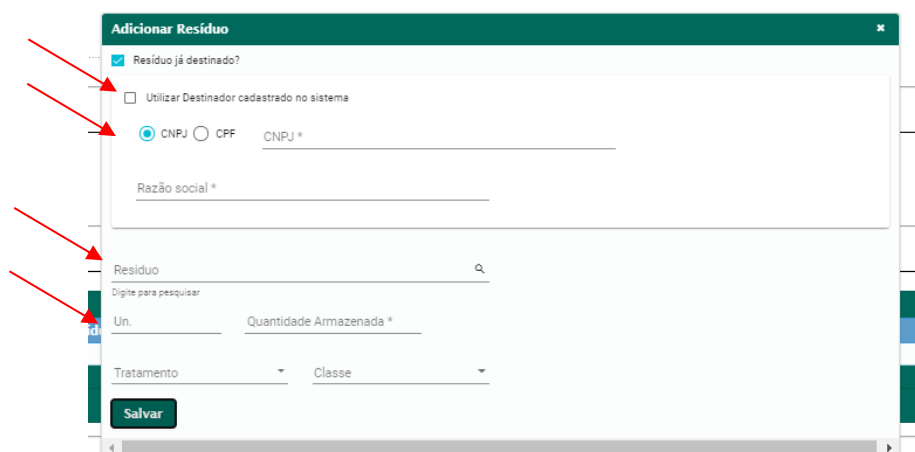
No caso da necessidade de indicação de resíduos que foram gerados, transportados e destinados, **sem MTRs emitidos através do Sistema MTR** (como por exemplo resíduos urbanos – RSU, entre outros), utilize o mesmo procedimento de identificação que você utiliza ao emitir um MTR (procedimento descrito no item 3.3), com exceção do campo de acondicionamento, que no caso da DMR não se aplica. Neste caso adicione esses resíduos utilizando o campo **“Adicionar”** no bloco de **“Resíduos”**, seguindo as instruções detalhadas no item 3.3.



TL 141

Na inclusão de resíduos, sem que tenha ocorrido a correspondente emissão de MTR através do Sistema MTR, para os **Geradores**, para os **Transportadores** e para os **Destinadores** reportarem esses resíduos gerados, transportados ou destinados, podem ocorrer duas situações:

Situação 1 - se você está fazendo uma DMR como **Gerador**, você terá de indicar se o resíduo a ser adicionado já foi destinado ou não. Se já destinado, você deve indicar o Destinador utilizado, indicando os dados desse Destinador (se for um Destinador cadastrado clique em **“Utilizar Destinador Cadastrado no sistema”** e coloque o CNPJ/CPF correspondente). Caso contrário indique os dados completos do destinador e indique o resíduo como solicitado, clicando em **“Salvar”**. O resíduo gerado e destinado sem MTR será incluído na sua DMR.



TL 131

Situação 2 - se você está fazendo uma DMR como **Transportador** ou como **Destinador**, você terá de indicar o **Gerador** do resíduo transportado ou destinado e os dados desse **Gerador** (se for um **Gerador** cadastrado clique em **“Utilizar Gerador Cadastrado no sistema”** e coloque o CNPJ/CPF correspondente). Caso contrário indique os dados completos do **Gerador** e indique o resíduo completando os campos e clique em **“Salvar”**. O resíduo recebido e destinado sem MTR será incluído na sua DMR.

TL 132

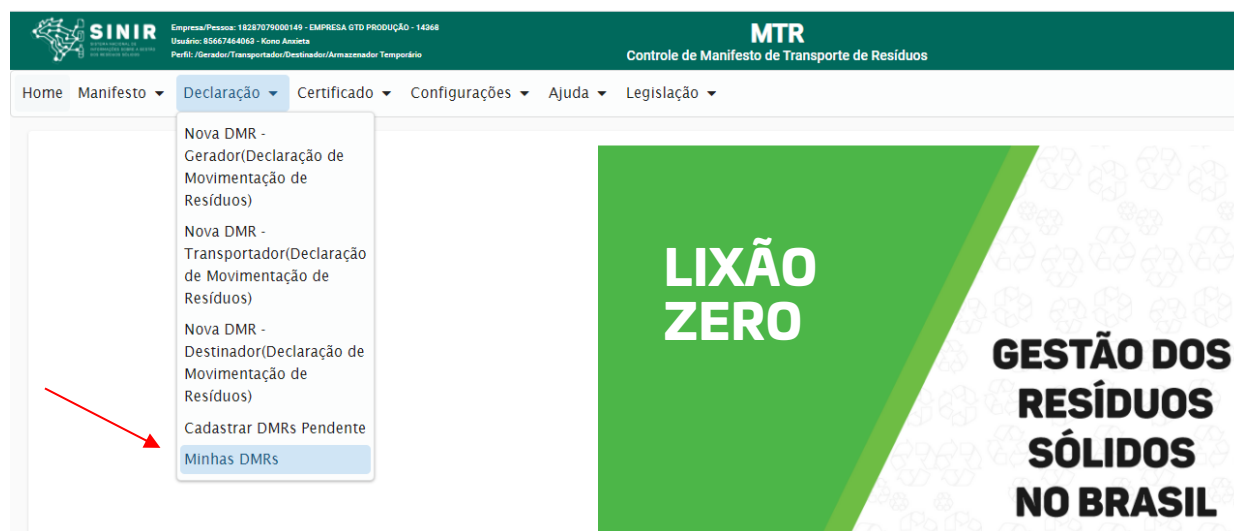
Antes de salvar a DMR, você ainda poderá editar as quantidades indicadas como geradas no período.

4.3 Salvando a DMR

Ao concluir a DMR clique em **“Salvar”**. Aparecerá na tela a mensagem de que sua DMR foi gravada com sucesso. Você poderá editar a DMR salva, ou até mesmo eliminar algum resíduo inserido por você na sua DMR, em caso de engano.

4.4 Listando sua DMRs

Se você ingressar no menu **“Minhas DMRs”** você irá ter a lista de DMRs já salvas no sistema e que estarão aptas a serem enviadas ao **MMA** ou mesmo editadas.



Na coluna “Ações” você terá a indicação das alternativas: você poderá **“Editar”** uma DMR salva, **“Enviar”** a DMR salva ao MMA ou ainda **“Imprimir”** uma DMR salva e já enviada. Você poderá preparar uma DMR no início do período e ir atualizando antes do envio ao MMA. Para fazer isso basta abrir uma DMR salva e clicar no campo **“Atualizar Itens DMR”**.

Resíduos

Lista de Resíduos						
Gerador	Resíduo	Qtde Destinada	Classe	Un.	Tratamento	Ações
Nenhum registro encontrado						

Adicionar

Atualizar Itens

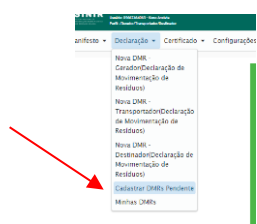
TL 139

4.5 Enviando (transmitindo) uma DMR ao MMA

Para enviar uma DMR salva para o MMA, você deverá clicar no ícone de envio. Depois que você clicar neste, ficará habilitado o ícone de impressão, o que lhe permitirá imprimir uma DMR enviada. Ao clicar em **“Enviar”** a DMR será eletronicamente remetida ao MMA. Caso ocorra a situação em que o usuário não tenha tido movimentação de resíduos no período considerado, basta que o usuário faça o preenchimento do campo referente às **“Informações do Declarante”**. Ao salvar no sistema uma DMR sem resíduos, o sistema exibirá uma tela para que o usuário inclua uma justificativa, após o que poderá salvar e enviar para ao MMA. Indique a justificativa que julgue conveniente e clique em **“Confirmar”**. Além disso o usuário pode utilizar o campo **“Observações”** para registrar informações complementares que considere relevantes para justificar a ausência de movimentação de resíduos no período.

4.6 Cadastrando DMRs Pendentes

Caso você não tenha apresentado sua DMR trimestral, o sistema identificará você como pendente, o que o impedirá de emitir novas DMRs, além de poder sujeitá-lo a possíveis notificações do órgão ambiental competente. Caso ocorra a pendência, você deverá clicar em **“Cadastrar DMRs Pendentes”**, selecionar seu perfil e o trimestre (pendentes), clicar em **“Gerar DMR”** e proceder a regularização.



TL 135

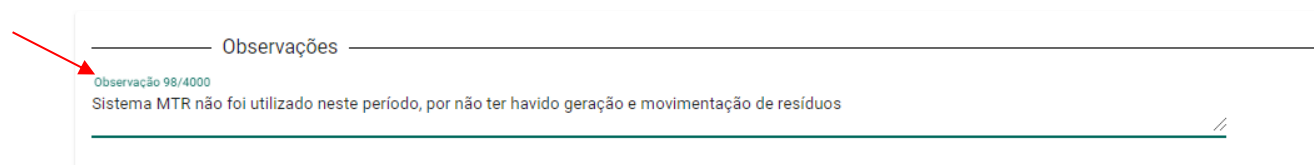
TL 136

TL 133

TL 134

TL 137

Na opção “Cadastrar DMRs Pendentes” estão indicados o 3º e o 4º trimestre de 2020 e em seguida aparecerão os trimestres dos anos seguintes, à medida que estes estejam pendentes para o usuário. Caso você tenha utilizado o sistema nesses períodos (período não obrigatório), cadastre esses períodos pendentes, ingresse e indique o Responsável Legal do empreendimento e, no campo “**Observações**”, indique que não utilizou o sistema naquele determinado trimestre. Segue um exemplo de “Observação”. Preencha o campo justificativa como mencionado em 4.5 e em seguida “**Salva**” a DMR do trimestre e em seguida clica em “**Enviar**”.



Observações

Observação 98/4000
Sistema MTR não foi utilizado neste período, por não ter havido geração e movimentação de resíduos

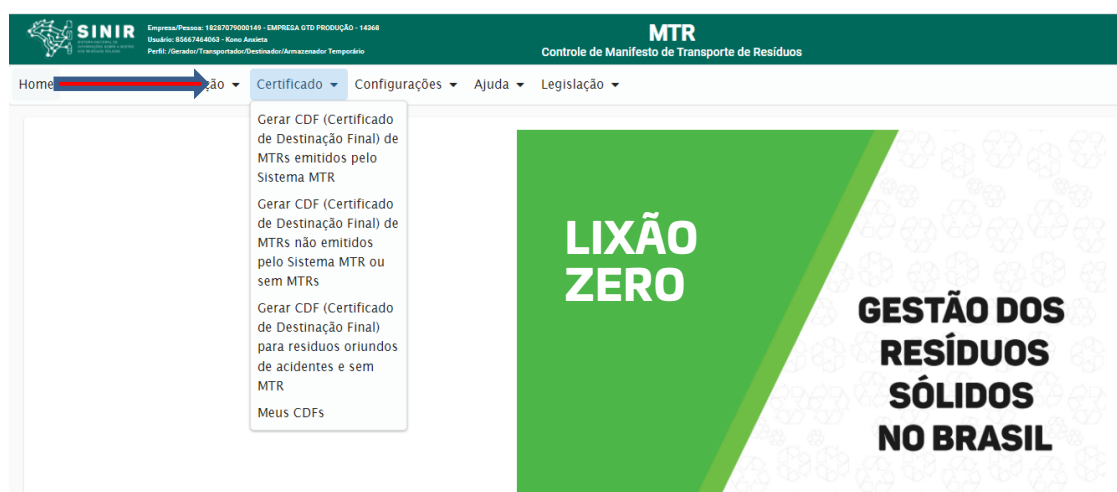
TL 140

5. Gerando Certificado de Destinação Final de Resíduos (CDF)

O Sistema MTR permite que os **Destinadores, e somente os Destinadores**, emitam aos respectivos Geradores, o **Certificado de Destinação Final (CDF)** dos resíduos recebidos e destinados.

Nota: Importante destacar que somente CDFs emitidos pelos Sistema MTR, são válidos e reconhecidos pelos órgãos ambientais competentes, para que os Geradores possam atestar a correta destinação de seus resíduos gerados.

A geração dos **CDFs** não é automática e dependerá do **Destinador** a sua emissão e liberação, o que somente ocorrerá quando o **Destinador** emitir o **CDF** e clicar em “**Salvar**”. Para emitir um **CDF** o Destinador poderá ingressar no menu “**Certificado**”, como indicado abaixo.



TL 102

A disponibilidade de opções neste menu dependerá do perfil do usuário. Assim, se esse perfil for:

- **Gerador:** ele terá a opção **“Meus CDFs como Gerador”**; e
- **Destinador:** ele terá a opção **“Gerar CDF de MTRs emitidos pelo Sistema MTR”**, **“Gerar CDF de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR”**, **“Gerar CDF para resíduos oriundos de acidentes e sem MTR”** e **“Meus CDFs como Destinador”**.

Observação: Os Destinadores têm a opção de **“Gerar CDF de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR” exclusivamente para uso em casos de recebimentos de resíduos que sejam isentos de emissão de MTR.**

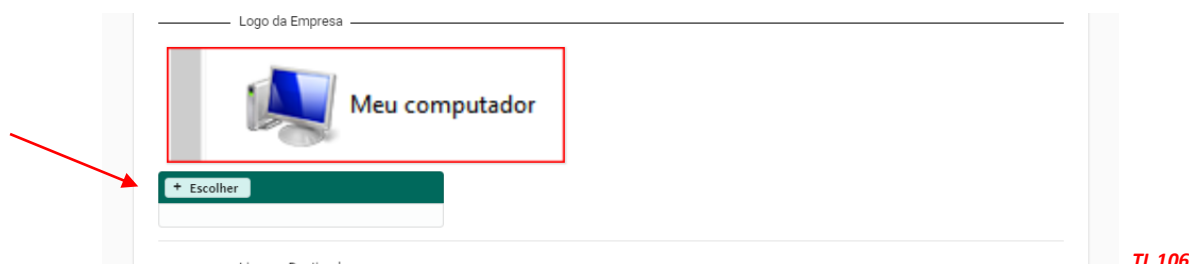
Através da opção **“Meus CDFs como Gerador”** os Geradores terão acesso aos **CDFs** de seus resíduos destinados, emitidos pelos **Destinadores**. Os Transportadores também poderão visualizar a informação de CDF emitidos para as cargas que ele transportou para os Geradores dessas cargas, no menu **“Meus MTRs”**.

Ao ingressar na opção de **“Gerar CDF de MTRs emitidos pelo Sistema MTR”**, o **Destinador** será solicitado a indicar as informações necessárias para o preenchimento do respectivo **CDF**, tais como:

- **Período** coberto pelo CDF (datas inicial e final para incluir os MTRs recebidos);
- Nome do **Responsável Técnico** pela emissão do CDF, incluindo seu cargo, seu nº de registro profissional e sua assinatura;
- CNPJ do **Gerador** ou dos **Geradores**; e
- **MTRs** que deseja incluir no CDF a ser emitido.

Antes de iniciar a emissão de **CDF**, o Destinador deve estar certo de que já tenha, em **ARQUIVO IMAGEM (*.png; *.jpeg; ou *.jpg)**, com um tamanho **máximo de 100 kb**, a assinatura digitalizada do Responsável Técnico pela emissão do CDF, pois o **“upload”** desse arquivo será solicitado ao se cadastrar o Responsável Técnico no sistema. Caso o Destinador tenha mais de um Responsável Técnico, deve se assegurar que todas as assinaturas dos Responsáveis Técnicos estejam em arquivos disponíveis, pois essa informação será solicitada ao se cadastrar o Responsável Técnico, durante a emissão de um CDF.

Importante ainda, antes de fazer o CDF, que o Destinador se assegure ter feito previamente o **“upload”** da imagem da logomarca da empresa, para que esta esteja indicado nos CDFs emitidos. Para isso, ingresse em **“Configurações”**, **“Meus Dados”** e faça o **“upload”** da logomarca da empresa em **ARQUIVO IMAGEM (*.png; *.jpeg; ou *.jpg)**, com um tamanho **máximo de 100 kb**.



Retornando à emissão do **CDF**, o Destinador poderá selecionar um ou mais Geradores para a emissão dos **CDFs**. Também poderá emitir os **CDFs** para todos os **MTRs** do período selecionado, ou selecionar um ou mais MTRs, entre os relacionados, para os Geradores selecionados. Para isso basta utilizar os campos de busca **“Pesquisa”**, após ter indicado o(s) gerador(es). Importante mencionar que se você selecionar **“Pesquisar MTR”**, o filtro **“Geradores”** será ignorado.

Pesquisa de Gerador

Gerador

Pesquisa o Gerador por CNPJ ou Nome

CNPJ	Razão Social	Endereço
Nenhum registro encontrado		

Pesquisa de MTR (Informe um MTR ou uma Lista de Geradores para a pesquisa)

MTR Nº

Pesquisa

MTR Nº	Data Emissão	Transportador	Destinador	Situação	Selecionar (tudo)
Nenhum registro encontrado					

MTRs Selecionados

MTR Nº	Data Emissão	Transportador	Destinador	Situação	Remover
Nenhum registro encontrado					

TL 107

Dessa forma o Destinador poderá emitir vários **CDFs** do mesmo período, racionalizando a operação de digitação. O processo de preenchimento é descrito nos itens que seguem.

5.1 Gerando um CDF de MTRs emitidos pelo Sistema MTR

Com a opção **“Gerar CDF de MTRs emitidos pelo Sistema MTR”** o Destinador poderá emitir **CDFs** para **MTRs** efetivamente emitidos através do **Sistema MTR** e recebidos.

SINIR Empresa/Processo: 1502757000149 - EMPRESA OTD PRODUÇÃO - 14264
Unidade: 8064764-8903 - Roma Aneta
Perfil: /Gerador/Transportador/Destinador/Armazenador Temporário

MTR
Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos

Home Manifesto Declaração Certificado Configurações Ajuda Legislação

Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) de MTRs emitidos pelo Sistema MTR

Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) de

TL 108

Ao selecionar a primeira opção, se abrirá a tela de emissão de CDF para os **MTRs** emitidos pelo **Sistema MTR**, como indicado a seguir:

Cadastro Certificado de Destinação Final

Período

Data de Início

Data Final

Responsável pelo CDF

Responsável

Adicionar Responsável

Observações

Observação

Pesquisa de Gerador

Gerador

Pesquisa o Gerador por CNPJ ou Nome

CNPJ	Razão Social	Endereço
Nenhum registro encontrado		

Pesquisa de MTR (Informe um MTR ou uma Lista de Geradores para a pesquisa)

MTR Nº

Pesquisa

TL 108A

5.1.1 Identificação do Período do CDF

Inicialmente o **Destinador** deverá indicar o período (Data de Início e Data Final) a que se referem os **CDFs** a serem emitidos.

Cadastro Certificado de Destinação Final

Período

Data de início * Data Final *

TL 108B

5.1.2 Identificação do Responsável Técnico do CDF

Passo seguinte é indicar o **Responsável Técnico** pelo CDF a ser emitido. Selecione o “**Responsável Técnico**” e se abrirá a tela com a lista de nomes disponíveis.

Responsável pelo CDF

Selecionar Responsável Responsável: Cargo:

TL 108C

Selecione o nome do **Responsável Técnico (RT)**, se já listado e clique no ícone de confirmação (seta vermelha abaixo).

Selecionar Responsável

Adicionar Responsável

Responsável	Cargo	Registro	Ações
Cesar Antonio	Engenheiro Químico	CRQ 133212345	
Paulo José	Técnico Químico	CRQ 1342790	

TL 142

O usuário administrador poderá, além de selecionar o RT, editar seus dados do RT ou mesmo cancelar o seu cadastro, caso seja necessário.

Ações

Editar

TL 143A

Ações

Excluir

TL 142B

Ações

Selecionar

TL 142C

Caso o nome do RT não esteja na relação apresentada, o **Destinador** poderá incluir um novo nome clicando em “**Adicionar Responsável**”. Preencha os dados do **Responsável Técnico**. Você poderá ainda confirmar a assinatura de cada responsável técnico clicando no ícone de assinaturas, acima indicado na seta vermelha.

Adicionar Responsável

Cadastrar responsável

Nome * Email *

Cargo *

+ Selecionar Assinatura

Salvar

TL 108D

O **Sistema MTR** irá manter registro dessas informações. Lembre-se que o número de registro profissional, quando houver, deve conter a referência do Conselho Profissional correspondente (**CRQ, CREA** etc.). Você poderá alterar a assinatura caso seja necessário. Preencha os dados solicitados. Selecione o arquivo onde se encontra a nova assinatura digitalizada (**ARQUIVO IMAGEM (*.png; *.jpeg; ou *.jpg)**), com um tamanho máximo de 100 kb e clique em **“Salvar”** e o cadastro com a nova assinatura do **“Responsável Técnico”** estará concluído.

5.1.3 Inserção de Gerador no CDF

Próximo passo é a inserção do **Gerador**. As informações dos MTRs recebidos serão disponibilizadas no campo de pesquisa de MTRs, quando o Destinator selecionar um ou mais **Geradores**. O **Destinator** deve indicar o CNPJ do **Gerador** que deseja incluir na emissão do CDF. O **Destinator** poderá selecionar mais de um **Gerador**. Como já mencionado o **Destinator** poderá pesquisar os **MTRs** que desejar emitir CDF, clicando no campo **“Pesquisar MTR”**. Selecione o **Gerador** ou **Geradores** que deseja, clicando com o mouse na linha de cada um dos desejados. O **Destinator** também pode selecionar um determinado **Gerador** utilizando-se do campo **“Gerador”** para digitar o CNPJ, CPF ou a Razão Social do **Gerador** desejado. O **Destinator** poderá adicionar quantos **Geradores** desejar na mesma operação de emissão. Ao selecionar um **Gerador** (pelo seu nome ou CNPJ ou CPF) e clicando na lupa, o sistema listará todos os Geradores possíveis. Selecione o desejado. Em seguida pesquise para verificar quais MTRs estão disponíveis para emissão de CF daquele Gerador. O **Destinator** poderá selecionar o MTR desejado ou marcar todos.

Pesquisa de MTR (Informe um MTR ou uma Lista de Geradores para a pesquisa)

MTR °

MTR Nº	Data Emissão	Transportador	Destinador	Situação	Selecionar (tudo)
421000000016	28/06/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	Recebido	✓
421000000017	28/06/2020	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	Recebido	✓
421000000091	31/12/1969	EMPRESA GTD	EMPRESA GTD	Recebido	✓

TL 108F

O destinador poderá ainda utilizar o campo **“Observações”** para registrar informações que julgar relevantes para este CDF, como por exemplo nome do transportador referencias técnicas etc.

Por fim, o Destinator deve clicar em **“Salvar”** e o CDF estará emitido e liberado eletronicamente para o **Gerador** correspondente. O CDF emitido irá ainda listar os MTRs que estarão incluídos no documento emitido.

Udilon Amado
Engenheiro

Manifestos Incluídos:
421000000016

Arcendino dos Santos, 132 CEP : 88136202, Palhoça - SC

Página 1 de 1

TL 108G

Importante destacar que o sistema agora registra no CDF emitido, para controle e informação do Destinator, o nome do responsável pela emissão do correspondente CDF. E observe que a barra inferior do CDF indicará que a emissão foi feita no Sistema MTR do SINIR. A seguir indica-se o modelo de um CDF emitido pelo sistema:


CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 70824/2021

Período : 09/12/2020 até 15/04/2021

EMPRESA GTD PRODUÇÃO, CPF/CNPJ 18287079000149 certifica que recebeu, em sua unidade de Palhoça - SC, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador
 Razão Social : EMPRESA GTD PRODUÇÃO CNPJ/CPF : 18287079000149
 Endereço : Arcendino dos Santos, 132 São Sebastião Município : Palhoça UF : SC

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quant.	Unid.	Tratamento
010102 - Resíduos da Extração de Minérios Não Metálicos	CLASSE II A	0,0004	Tonelada	Aterro Resíduos
010103 - Rejeito do beneficiamento do minério	CLASSE II A	0,0001	Tonelada	Aterro Resíduos
180102(*) - Resíduos resultantes da atenção da saúde de indivíduos ou	GRUPO A1	25,0000	Quilograma	Autoclave
010101 - Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	CLASSE II A	25,0000	Tonelada	Aterro Resíduos
010101 - Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	CLASSE II A	3,5000	Tonelada	Aterro Resíduos

Observações

Manifestos Incluídos:
 421000840949, 421000425198, 421000518662

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Palhoça, 05/04/2021


 Responsável
 Cesar Antonio
 CRQ 133212345

Responsável pela Emissão: Kono Anxiete

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos
 Arcendino dos Santos, 132 CEP : 88136202, Palhoça - SC
 Página 1 de 1

TL 116E



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos
 Arcendino dos Santos, 132 CEP : 88136202, Palhoça - SC

Página 1 de 1

TL 116D

Uma vez emitido o CDF, esta indicação estará disponibilizada na opção **“Meus MTRs”** dos Geradores, dos Transportadores e dos próprios Destinatários, na coluna **“Ações”** de cada MTR, mostrando que o MTR correspondente já está certificado. Ao clicar neste ícone o usuário poderá abrir o CDF emitido e imprimi-lo se desejar.

MTR					
Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos					
MTR Nº	Data Emissão	Transportador	Destinatário	Situação	Ações
421002659629	25/08/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	Armaz. Temporário - Recebido	
421002659609	25/08/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	salvo	
421002659588	25/08/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	salvo	
421002394179	06/08/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	salvo	
421002392734	06/08/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	salvo	
421002253181	27/07/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	Recebido	
421002069061	08/07/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	Recebido	
421002021877	05/07/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	salvo	

CDF Emitido Número: 288151

TL 117

5.1.4 Alteração de CDF já emitido - por alteração de MTR

Um MTR que já esteja certificado com um CDF, também poderá ser alterado pelo Destinator, caso seja necessário. O Gerador aceitando a alteração, o CDF já emitido e que incluía este MTR alterado, também será ajustado, automaticamente. Neste caso, este CDF também terá a indicação de que foi feita uma alteração, registrando a data dessa alteração, como mostrado a seguir. Essa alteração efetuada já estará incorporada nos dados desse CDF alterado.



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 70824/2021

Período : 09/12/2020 até 15/04/2021

EMPRESA GTD PRODUÇÃO, CPF/CNPJ 18287079000149 certifica que recebeu, em sua unidade de Palhoça - SC, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :EMPRESA GTD PRODUÇÃOCNPJ/CPF : 18287079000149

Endereço : Arcendino dos Santos,132 São SebastiãoMunicípio : PalhoçaUF : SC

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quant.	Unid.	Tratamento
010102 - Resíduos da Extração de Minérios Não Metálicos	CLASSE II A	0,0004	Tonelada	Aterro Resíduos
010103 - Rejeito do beneficiamento do minério	CLASSE II A	0,0002	Tonelada	Aterro Resíduos
180102(*) - Resíduos resultantes da atenção da saúde de indivíduos ou	GRUPO A1	25,0000	Quilograma	Autoclave
010101 - Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	CLASSE II A	25,0000	Tonelada	Aterro Resíduos
010101 - Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	CLASSE II A	3,5000	Tonelada	Aterro Resíduos

Observações

Manifestos Incluídos:
421000840949, 421000425198, 421000518662

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Palhoça, 05/04/2021



Responsável
Cesar Antonio
CRQ 133212345

CDF Alterado em: 14/08/2021
Responsável pela Emissão: Kono Anxiete

SINIR

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos
Arcendino dos Santos,132 CEP : 88136202,Palhoça - SC

Página 1 de 1

TL 116F

Responsável
Cesar Antonio
CRQ 133212345

CDF Alterado em: 14/08/2021
Responsável pela Emissão: Kono Anxiete

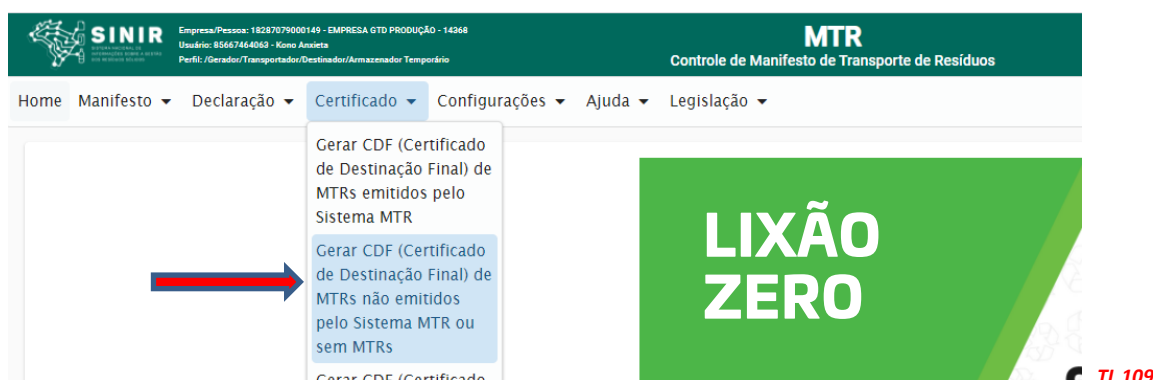
TL 116G

5.2 Gerando um CDF de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR

Com a opção **“Gerar CDF de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR”** o Destinador poderá emitir CDFs para MTRs cuja emissão não tenha sido efetuada através do **Sistema MTR** e que tenham sido recebidos e destinados pelo **Destinador**.

IMPORTANTE destacar que a opção **“Gerar CDF de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR”** se aplica, exclusivamente, para os casos de recebimento e destinação de resíduos que não estejam incluídos na obrigatoriedade de emissão de MTR através do Sistema MTR como, por exemplo, Resíduos Sólidos Urbanos – RSU e que necessita, de maneira pontual, um CDF emitido para certificar a sua destinação.

Nestes casos as informações do recebimento deverão ser indicadas pelo próprio **Destinador**.



Fazendo esta seleção, se abrirá a tela seguinte:

A imagem mostra a tela de cadastro do Certificado de Destinação Final sem MTR ou não emitido pelo sistema MTR. A tela contém os seguintes campos e seções:

- Período:** Campos para 'Data de Início' e 'Data Final'.
- Responsável pelo CDF:** Campo para 'Responsável' e um botão 'Adicionar Responsável'.
- Identificação de Resíduos:** Seção com uma tabela 'Lista de Resíduos' com colunas 'Resíduo', 'Quantidade' e 'Un.'. Abaixo da tabela, há um botão 'Adicionar'.
- Gerador:** Campo para 'Gerador' e um botão 'Adicionar Gerador'.
- Observações:** Campo para 'Observações'.

Na parte inferior direita da tela, há o código 'TL 118'.

O **Destinador** deverá indicar nesta tela, seguindo os mesmos procedimentos indicados no item 5.1, as seguintes informações:

- **Período referente ao CDF a ser emitido;**
- **Nome do Responsável Técnico pela emissão do CDF, incluindo seu cargo, seu nº de registro profissional (precedido do nome do Conselho Profissional) e sua assinatura;**
- **Nome do Gerador, se já cadastrado no Sistema MTR (neste caso as informações cadastrais serão automaticamente inseridas);**
- **CNPJ ou CPF e os dados cadastrais do Gerador, caso não esteja cadastrado; e**
- **Dados dos resíduos cuja destinação será certificada.**

Para inserir os resíduos recebidos e destinados, o **Destinador** deverá clicar em **“Adicionar”** e preencher os campos da tela **Identificação de Resíduos** e salvar as informações para a inclusão desse resíduo. Siga as mesmas instruções de preenchimento constantes no item 3.3.

Caso seja necessário, o **Destinador** pode fazer inserção de quantos resíduos forem necessários para completar este CDF, repetindo este procedimento para cada um deles.

O destinador poderá utilizar ainda o campo **“Observações”** para comentários que julgar relevantes, como por ex. nome do transportador, condições particulares de disposição final etc.

Por fim, o Destinador deve clicar em **“Salvar”** e o CDF estará pronto para emissão e envio eletrônico ao **Gerador** correspondente, caso ele já seja cadastrado no Sistema MTR ou pronto para ser emitido, impresso e enviado para um **Gerador** que não seja cadastrado no Sistema MTR.

5.3 Gerando um CDF para resíduos oriundos de acidentes e sem MTR

Com a opção **“Gerar CDF para resíduos oriundos de acidentes e sem MTR”** o Destinator poderá emitir CDFs para resíduos decorrentes de acidentes de transporte e que tenha sido por ele recebidos. Para certificar essa destinação, o Destinator deverá utilizar esta opção.



Ao fazê-lo se abrirá a seguinte tela:

Cadastro Certificado de Destinação Final para Resíduos Perigosos oriundos de acidentes

Período

Data de início * Data Final *

Responsável pelo CDF

Responsável * Adicionar Responsável

Busque o Responsável Técnico pelo Nome e selecione na lista ou cadastre um novo.

Identificação de Resíduos

Resíduo	Quantidade	Un.
Nenhum registro encontrado		

Adicionar

Identificação do Acidente

Data de início *

CEP * Município

Bairro * Logradouro * Número *

Av. Exemplo

Latitude * Longitude *

Complemento

Entrar com: ☒ CNPJ ☐ CPF

CNPJ do proprietário * CNPJ do responsável *

Razão Social do proprietário * Razão Social do responsável *

Transportador

Busque o Transportador por CNPJ ou Nome

Observações

Observação

Salvar

versão: 0.0.1

TL 121A

TL121B

TL 121C

Nesta tela, o Destinador deverá preencher os campos com as informações pertinentes ao acidente e ao resíduo gerado, observando também o preenchimento dos demais campos.

Assim deverá indicar: **Período do CDF**, **Responsável Técnico** pelo tratamento de destinação efetuado, **Identificação do Resíduo** recebido e tratado, **Identificação do Acidente (localização do acidente, Proprietário da carga acidentada, Transportador da carga acidentada e Responsável pelo atendimento)**, além de **Observações** que sejam relevantes ao acidente e ao resíduo.

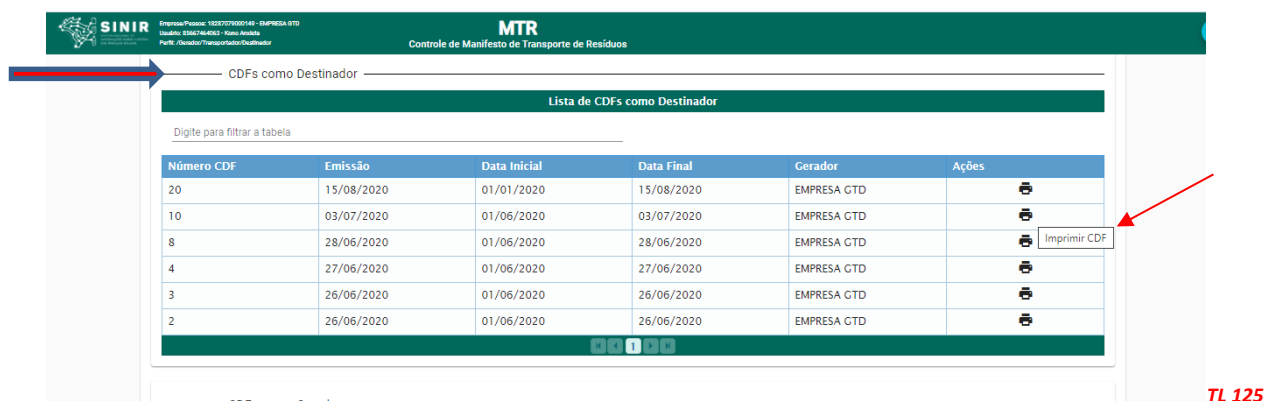
Por fim, o Destinador deve clicar em **“Salvar”** e o CDF será concluído e estará pronto para ser emitido, impresso e enviado para os responsáveis e interessados no CDF.

5.4 Listando Meus CDFs como Destinador

Esta opção de menu permite aos **Destinadores** obter a lista dos seus CDFs já emitidos aos seus Geradores.



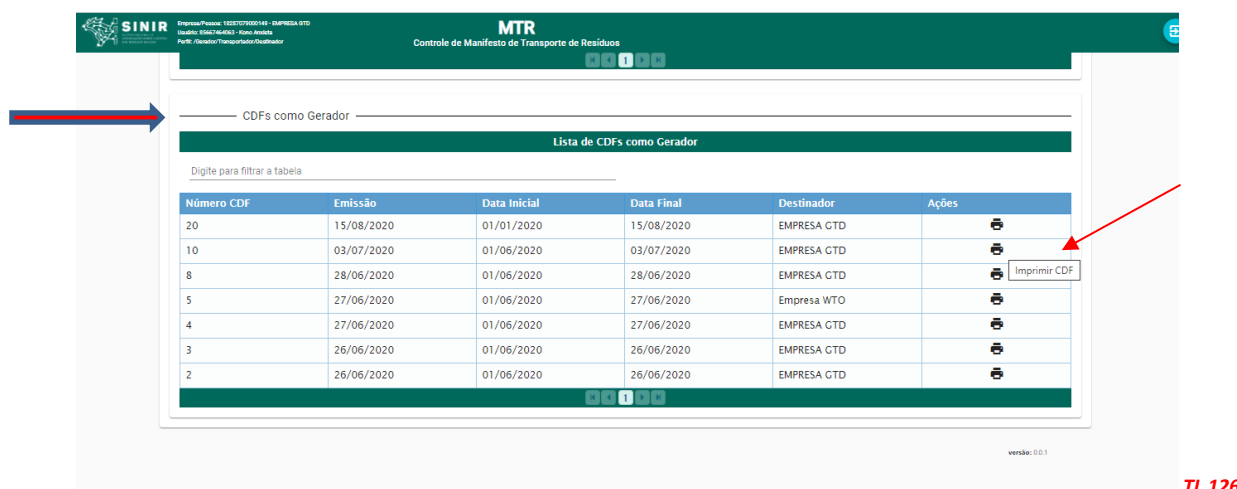
Ingressando nesta opção, o **Destinador** poderá visualizar a lista dos seus **CDFs** emitidos, podendo solicitar a impressão, caso necessite.



Ao clicar em **“Imprimir CDF”**, na coluna **“Ações”** se abrirá o CDF desejado em *.pdf, que poderá ser impresso através do navegador.

5.5 Listando Meus CDFs como Gerador

Esta opção de menu permite aos **Geradores** ter a lista de seus **CDFs** já emitidos por seus **Destinadores**.



The screenshot shows the SINIR MTR interface. A red arrow points to the 'CDFs como Gerador' menu option. Below it, a table titled 'Lista de CDFs como Gerador' displays the following data:

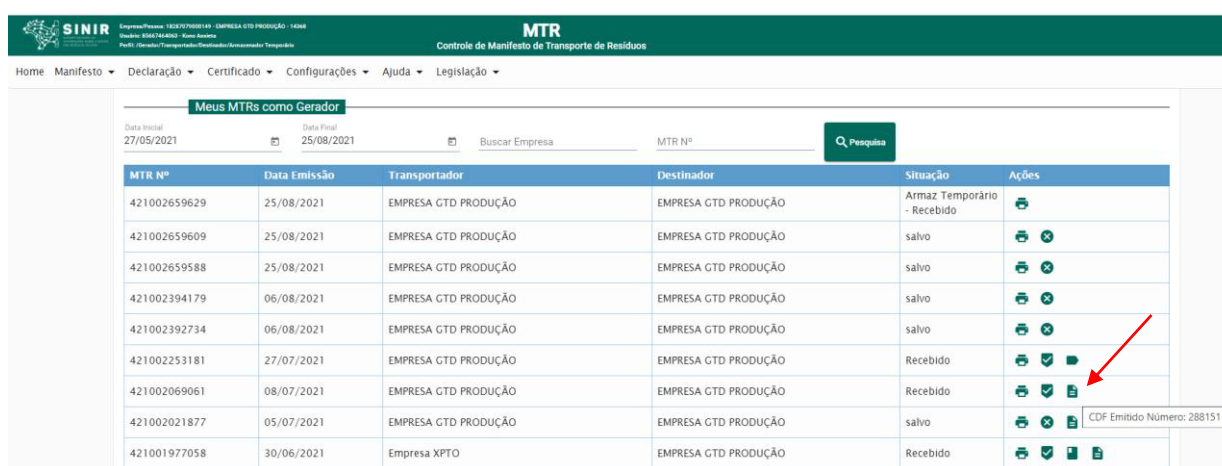
Número CDF	Emissão	Data Inicial	Data Final	Destinador	Ações
20	15/08/2020	01/01/2020	15/08/2020	EMPRESA GTD	[Print Icon]
10	03/07/2020	01/06/2020	03/07/2020	EMPRESA GTD	[Print Icon]
8	28/06/2020	01/06/2020	28/06/2020	EMPRESA GTD	[Print Icon] Imprimir CDF
5	27/06/2020	01/06/2020	27/06/2020	Empresa WTD	[Print Icon]
4	27/06/2020	01/06/2020	27/06/2020	EMPRESA GTD	[Print Icon]
3	26/06/2020	01/06/2020	26/06/2020	EMPRESA GTD	[Print Icon]
2	26/06/2020	01/06/2020	26/06/2020	EMPRESA GTD	[Print Icon]

A red arrow points to the 'Imprimir CDF' button next to the first row. The version number 'versão: 0.0.1' is visible at the bottom right.

TL 126

Ingressando nesta opção, o **Gerador** obterá a lista dos CDFs emitidos a seu favor, podendo inclusive solicitar a impressão dos mesmos.

O **Gerador**, por sua vez, poderá ainda verificar a lista **“Meus MTRs”**, onde poderá identificar quais MTRs já estão certificados com CDF e qual o número do CDF correspondente.



The screenshot shows the SINIR MTR interface. A red arrow points to the 'Meus MTRs como Gerador' menu option. Below it, a table titled 'Meus MTRs como Gerador' displays the following data:

MTR Nº	Data Emissão	Transportador	Destinador	Situação	Ações
421002659629	25/08/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	Armaz Temporário - Recebido	[Print Icon]
421002659609	25/08/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	salvo	[Print Icon] [X]
421002659588	25/08/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	salvo	[Print Icon] [X]
421002394179	06/08/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	salvo	[Print Icon] [X]
421002392734	06/08/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	salvo	[Print Icon] [X]
421002253181	27/07/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	Recebido	[Print Icon] [Checkmark] [X]
421002069061	08/07/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	Recebido	[Print Icon] [Checkmark] [X]
421002021877	05/07/2021	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	salvo	[Print Icon] [X]
421001977058	30/06/2021	Empresa XPTO	EMPRESA GTD PRODUÇÃO	Recebido	[Print Icon] [Checkmark] [X]

A red arrow points to the 'CDF Emitido Número: 288151' button next to the first row. The version number 'versão: 0.0.1' is visible at the bottom right.

TL 127

6. Histórico de Revisões

Este capítulo é reservado para identificar alterações relevantes quando houver alterações ou atualizações no **“Manual de Ajuda”**. Neste capítulo, estarão discriminadas todas as alterações relevantes havidas na nova revisão liberada. Os Módulos foram atualizados nesta data - 07/11/2021 onde se destacam os seguintes itens:

- 1. Atualização do número da versão (pág. 1)**
- 2. Consolidação dos Módulos anteriores do Manual em um único módulo.**
- 3. Nova paginação**
- 4. Atualização de telas do sistema**
- 5. Atualização da tabela sugerida de n° ONU para identificação complementar de dados dos resíduos perigosos (N° ONU, Nome de Embarque, Classe de Risco e Grupo de Embarque), conforme Resolução ANTT 5947/2021 (pág. 18)**

7. Solicitação de Auxílio ao Sistema MTR

Caso siga com dúvidas quanto à utilização do **Sistema MTR do SINIR e de suas funcionalidades**, como auxílio complementar você pode acessar o site <https://sinir.gov.br/manifesto-de-transporte-de-residuos>, onde está disponível uma série de instruções referentes ao Sistema MTR quanto à sua utilização e suas funcionalidades, quanto às legislações aplicáveis e quanto às regras de utilização, além de vídeos de treinamento.

Se necessitar ainda de algum suporte, poderá ser utilizado o e-mail sinir@mma.gov.br, para registrar suas dúvidas ou comentários a respeito do Sistema MTR e sua utilização.